Santos Cidade Educadora

UNESCO
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

Cidade do Cinema
Membro da UNESCO

#PraCegoVer
A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

DIÁRIO OFICIAL DE
Santos

Ano XXIX • Nº 6925 • Terça-feira, 8 de agosto de 2017 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

Da leitura à prática, alunos honram cultura indígena

RAIMUNDO ROSA

> PÁG. 2

Escolas de esportes incentivam a base e o sonho olímpico

Prefeitura oferece aulas onde são dados os primeiros estímulos ao esporte e também ao alto rendimento > PÁG. 16

Vila Criativa abre 170 vagas em cursos

Novos cursos serão oferecidos no Centro Turístico, Cultural e Esportivo Vila Criativa da Vila Progresso (Rua Três s/nº), totalizando 170 vagas com inscrições a partir de hoje, das 8h às 18h. São eles: capoeira (75 vagas), oficina de adereços (15), dança infantil (20) e power dance (60).

Interessados devem apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência, duas fotos 3x4 e atestado médico original (para atividades esportivas). As inscrições continuam até as vagas terminarem. As aulas começam na próxima semana.

GM recupera 14 grades furtadas

> PÁG. 2

ROGÉRIO BOMFIM

Transferência de areia garante segurança para crianças

> PÁG. 2

Bonde do Gonzaga em reforma

> PÁG. 3

ISABELA CARRARI

Parceria rende benefícios à população

> PÁG. 3

Biblioteca no Caruara recebe obras de ilustrador

Personagens de games, seriados, animes e da cultura pop, os monstrinhos ganham traços e cores na interpretação descontraída do ilustrador santista Augusto Passos. O resultado pode ser conferido na Biblioteca Plínio Marcos (Praça das Palmeiras s/nº, no Caruara) até o próximo dia 25. A mostra integra o acervo da Gibiteca Marcel Rodrigues Paes, da Secretaria Municipal de Cultura (Secult).

Formado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Fatec Baixada Santista, Augusto resolveu mudar de área e abraçar aquilo que sempre gostou: desenhar. Suas ilustrações retratam animais, dinossauros e monstrinhos, além de 'fanarts' diversas.

A Biblioteca Plínio Marcos funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Entrada gratuita.

DESINSETIZAÇÃO

A Biblioteca Plínio Marcos será desinsetizada sexta-feira. O local, que abriga acervo de mais de 3.600 títulos, volta a funcionar no dia 14.

SAIBA ACESSAR NOTÍCIAS NO PORTAL DA PREFEITURA

Para acessar as notícias sobre serviços públicos, programação de eventos e oportunidades em cursos e concursos:

Pode ser acessado através de um computador, notebook, tablet ou celular (smartphone) conectados à internet por cabo, rede wi-fi ou conexão móvel (3G ou 4G)

1. Acesse por meio de um navegador (programa ou aplicativo móvel utilizado para acessar websites)

2. Digite na barra de endereços: www.santos.sp.gov.br

3. Desça com a barra de rolagem ou deslize o dedo sobre a tela para encontrar as últimas notícias

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO....4
FINANÇAS....9
GESTÃO....10
PROCURADORIA GERAL....11
SERVIÇOS PÚBLICOS....13
EDUCAÇÃO....14
SAÚDE....14
ESPORTES....14
CET....14
CAPEP....14
CÂMARA....15
CONSELHOS....15

MANUTENÇÃO

Transporte de areia reduz efeitos de ressacas na orla

Medida contribui para segurança em playground

Equipes da Secretaria de Serviços Públicos (Seserp) mantêm uma rotina quase diária para minimizar os efeitos causados pelo assoreamento na orla. Nesta segunda-feira, operários transportaram cerca de 120 toneladas de areia do canal 3 para a praia da Aparecida, especificamente em frente aos playgrounds.

A medida foi necessária em razão da grande quantidade de areia levada pelo mar desde a última quinta-feira, deixando exposta a fundação em concreto dos brinquedos e prejudicando o acesso das crianças. "O foco principal da ação nesse local é oferecer segurança aos pequenos usuários, explica a subprefeita da Zona da Orla e Intermediária, Fabiana Ramos Garcia Pires.

120 TON FORAM
LEVADAS ONTEM DO CANAL 3 PARA A APARECIDA

Para o aposentado Nilton Santana, 89 anos, a iniciativa ajuda muito. "É uma maneira de garantir a segurança das crianças e o acesso à praia", diz ao se referir à altura de quase um metro que a calçada fica da areia quando a maré sobe".

HISTÓRICO

Frequentemente (média de três vezes por semana, dependendo da ação da natureza que causa erosão) a Prefeitura transporta areia dos canais 1, 2, e 3 para as praias do Embaré, Aparecida e Ponta da Praia. A subprefeita diz que o pior período é de abril a outubro (outono e inverno), em função das ressacas. Em outubro do ano passado, os canais 1, 2, 3 e 5 sofreram com o assoreamento. A rede de drenagem dos três primeiros ficou entupida com areia. Para resolver o problema, cerca de 170 pessoas retiraram 20 toneladas de areia e entulho, o equivalente a 1.200 caminhões cheios.

ROGÉRIO BOMFIM

Remoção mobiliza equipes diariamente na praia

FLAGRANTE

Guardas municipais recuperam grades

Guardas municipais recuperaram ontem 14 grades de ferro que haviam sido furtadas de bocas de lobo, durante o final de semana, no Centro Histórico.

Um homem foi flagrado pelo Sistema Integrado de Monitoramento (SIM) retirando as peças na Praça Mauá. O acusado conseguiu fugir. Porém, na segunda-feira a corporação recebeu a informação de que as grades estariam em um ferro-velho na Rua Dr. Cóchrane, na Vila Nova. Uma equipe se dirigiu ao local e recuperou o material furtado.

A responsável pelo ferro-velho foi detida e levada ao 4º DP, onde foi autuada em flagrante pelo crime de receptação.

DIVULGAÇÃO

Grelhas foram encontradas em ferro-velho

CULTURA INDÍGENA

RAIMUNDO ROSA

Apresentações de música, esportes e dança, como o maculelê; lendas, fábulas, hábitos e costumes; culinária típica; pintura, artesanato e instrumentos como cestaria, cocar, pau de chuva; até a reprodução de uma oca e de animais feitos de papel. A cultura indígena tomou conta do Colégio Santista no fim de semana, com a exposição de trabalhos do primeiro semestre do projeto 'Santos à Luz da Leitura'. Desenvolvida em todas as unidades da rede municipal, a iniciativa visa ampliar o repertório cultural e tornar os alunos multiplicadores do conhecimento. Na quadra da escola, pais e familiares apreciaram o resultado de pesquisa feita pelos 850 estudantes da unidade, da educação infantil ao 5º ano.

MÚSICA

Instituto GPA abre inscrições de cursos

O Instituto Grupo Pão de Açúcar (GPA) recebe até sexta-feira inscrições gratuitas para o Programa de Música e Orquestra Instituto GPA. Jovens de 10 a 18 anos podem se candidatar para aulas de violino, viola, violoncelo ou contrabaixo.

Interessados devem comparecer de segunda a sexta-feira, no estacionamento coberto do hipermercado Extra (Av. Ana Costa, 340, Gonzaga), em frente aos caixas eletrônicos, com RG e comprovante de residência. Menores de idade devem vir acompanhados de um responsável.

Os cursos têm duração de 2 anos, com duas aulas semanais de uma hora e meia, realizadas no mesmo local onde ocorrerá a inscrição. Não é necessário possuir nenhum tipo de conhecimento musical e o aluno não precisa ter o instrumento. Informações pelo telefone 3223-1900.

SERVIÇOS

BOM PRATO
• **Mercado**
Praça Iguatemi Martins s/nº
• **Zona Noroeste**
Av. Nossa Senhora de Fátima, 517
Hoje: Almeirão, carne suína com batata doce, berinjela napolitana, mexerica e suco de morango.
• **Morro São Bento**
Rua São João s/nº
Hoje: Almeirão, fricassê de frango, batata grã-duque, maçã e suco de guaraná. (sujeito a alteração)

ESTAÇÃO BISTRÔ
• **Cardápio de hoje**
Sugestão do Chef: Peixe ao molho de ervas com arroz cremoso de beterraba e chips de mandioquinha
Cardápio Especial: Maminha assada, arroz branco e batatas coradas
Preço
Sugestão do Chef: R$ 29
Cardápio Especial: R$ 29
(prato do dia + sobremesa do dia + refrigerante ou água)
Local: Estação do Valongo, Largo Marquês de Monte Alegre, 2, Centro, de terça a sábado, das 12h às 15h

CATA TRECO/COLETA SELETIVA
Agendamento: 08007708770
• **Hoje**
8h: Santa Maria, Bom Retiro, Vila Belmiro, Valongo, Morro do São Bento, Boa Vista
13h: Pacheco, São Bento e Campo Grande.

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação, Praça Mauá s/nº, Centro, telefone 3201-5060 • **Home Page:** www.santos.sp.gov.br • **E-Mail:** jornalismo@santos.sp.gov.br • **Editora:** Flávia de Domênico (MTb 23.463) • **Subeditor:** Nilton Sérgio (MTb 28.800) • **Impressão:** Gráfica A Tribuna. • **Tiragem:** 15 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R$ 0,01492 por página impressa.

AMBIENTE

QUALIDADE DO AR
Segunda-feira

	Qualidade	Índice
Santos	Boa	21
Ponta da Praia	Boa	29

BALNEABILIDADE
Periodo de Amostragem: 24/07 a 02/08

Ponta da Praia	P
Aparecida	P
Embaré	P
Boqueirão	P
Gonzaga	P
José Menino (R. Olavo Bilac)	P
José Menino (R. Frederico Ozanan)	P

P PRÓPRIA I IMPRÓPRIA

BONDE

Posto turístico do Gonzaga é revitalizado

O antigo bonde que integra o mobiliário urbano e a paisagem da praia do Gonzaga vão ganhar novo visual. A equipe especializada da CET-Santos está trabalhando na manutenção e renovação da pintura que vai deixar o veículo com as cores de quando circulou na orla, entre 1984 e 1986.

"Na época, esse bonde, do tipo camarão, foi recuperado por funcionários da antiga CSTC, que sucedeu a SMTC na operação do sistema de elétricos", lembra o engenheiro Marco Rogério Nascimento, da CET. Ele acrescenta que esse foi um dos veículos fechados construídos pela SMTC entre 1950 1960 e serviu de referência para o restauro de outros bondes visando a implantação da linha turística no Centro Histórico, inaugurada em 2000.

Os serviços em execução compreendem troca de madeiras, aplicação de antiferrugem e a nova pintura nas cores amarelo trigo, marrom jatobá e ocre damasco (faixas). Os técnicos da CET trabalham no próprio local onde fica o bonde, na Praça das Bandeiras. O objetivo é concluir a revitalização até o próximo mês, quando se comemora o Dia do Bonde – 23 de setembro.

LINHA DA ORLA

A inauguração da linha turística com o elétrico do tipo camarão ocorreu em 10 de junho de 1984 e funcionou até outubro de 1986. O trajeto ia da Igreja do Embaré até o canal 5, num total de 1.800 metros de extensão.

ROGÉRIO BOMFIM

Carro voltará a ter cores do período de 1984 a 1986

COOPERAÇÃO

Nova parceria oferece benefícios à comunidade

Acordo prevê atuação nas áreas de mobilidade, veterinária e engenharia

ISABELA CARRARI

Alunos da universidade projetaram paraciclo implementado na Av. Rangel Pestana

A parceria entre poder público e iniciativa privada mais uma vez saiu do papel. A Prefeitura e a Unimonte assinaram ontem três compromissos e entregaram a revitalização do canteiro central da Avenida Rangel Pestana, que, entre a Avenida Senador Feijó e a Rua Júlio Conceição, passa a ter paraciclo com capacidade para 80 bicicletas.

Além de pontos para estacionamento das bikes, o local tem área de convivência e rede de wi-fi gratuita para os alunos da universidade. A Unimonte investiu R$ 100 mil na revitalização do espaço.

O projeto do paraciclo, que faz alusão às muretas da praia, foi desenvolvido por sete alunos do curso de arquitetura: Antony Saldanha, Aridiane do Amaral, Bruno Iraha, Luiz Almeida, Melissa Souza, Kauã Teixeira e Victor Lopes. A supervisão foi do professor e coordenador do curso, Ricardo Andalaft.

COOPERAÇÃO

O primeiro termo de cooperação prevê a cessão do Castramóvel para procedimentos veterinários sob a responsabilidade da Unimonte, às segundas, terças e quartas-feiras, a partir de setembro. A Codevida oferece o veículo e a universidade, os profissionais e estudantes de veterinária que atenderão os animais domésticos.

O segundo compromisso prevê estágio não remunerado para estudantes de engenharia e de arquitetura; por fim, cooperação técnica para pesquisas na área de desenvolvimento urbano.

A Unimonte ainda inaugurou os laboratórios-escolas de publicidade e propaganda, estética e cosmética, e o de análises clínicas. Todos atenderão à comunidade.

FUNDAMENTAL

O vice-reitor da Unimonte, Adalto Corrêa, disse que a universidade cumpre seu papel de atuar em sala de aula e também no entorno. "Estamos educando pela prática".

O prefeito Paulo Alexandre Barbosa considera fundamental a cooperação universitária e adiantou que pedirá a licença de direitos autorais dos sete alunos responsáveis pelo projeto de paraciclo. "Esse modelo vai ser adotado em toda a Cidade".

FESTIVAL DA JUVENTUDE

Definida ordem de exibição das bandas

A grande final do 3º Festival da Juventude de Santos já tem a ordem de apresentação das dez bandas/duplas finalistas. No próximo dia 18, sobem ao palco do Teatro Municipal Braz Cubas (Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias), a partir das 19h, os seguintes grupos, em sequência: Garagem Erudita, Ruído Branco, Los Volks, Tabatha e Emmanuel, Sexta Dimensão, Surr, Vesúvio, Oitava, Pahalla e Sinera.

Cada uma terá dez minutos para se apresentar para um júri que avaliará afinação, ritmo, interpretação, harmonia, arranjo e melodia. As três primeiras colocadas ganharão troféus e serão convidadas para tocar em eventos da Prefeitura. A ordem de apresentação foi definida por sorteio em reunião com os músicos na última sexta-feira.

As finalistas passaram por fase eliminatória entre 33 inscritas, durante a Festa Inverno 2017. Com o objetivo de revelar e incentivar jovens músicos da região que sonham em seguir carreira artística, o Festival ocorre desde 2015 sob organização da Coordenadoria da Juventude, ligada à Secretaria de Relações Institucionais e Cidadania.

FRANCISCO ARRAIS

Final do concurso, no próximo dia 18, terá apresentação de 10 grupos/duplas

RUA DE LAZER

RAIMUNDO ROSA

No sábado, crianças da Vila dos Criadores aproveitaram a Rua de Lazer. Na quadra da comunidade foram realizadas atividades físicas e recreativas que garantiram muita diversão. Seis profissionais da Secretaria Municipal de Esportes (Semes) comandaram as atividades, incluindo futebol caixote, basquete e minitênis, além de brincadeiras de rua, espaço para desenhar e playground. Nesta edição, a novidade foi uma apresentação de capoeira, seguida por uma roda com a participação das crianças.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.830
DE 07 DE AGOSTO DE 2017

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.813, DE 06 DE JUNHO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo 4º ao artigo 3º do Decreto nº 6.813, de 06 de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**§ 4º** Independentemente das atividades elencadas no Anexo III deste decreto, serão consideradas atividades de baixo risco aquelas desenvolvidas por profissionais liberais e autônomos, estabelecidos em salas comerciais, em shoppings centers, em centros comerciais, shoppings rotativos e similares."

Art. 2º Fica alterado o inciso III do artigo 4º do Decreto nº 6.813, de 06 de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**III** – a solução dos requerimentos relativos aos autônomos, profissionais liberais, microempreendedores individuais (MEI) e empresas que exerçam atividades de baixo risco, previstas no Anexo III deste decreto."

Art. 3º A lista de atividades de baixo risco do Anexo III, do Decreto nº 6.813, de 06 de junho de 2014, passa a ter a redação da lista anexa a este decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de agosto de 2017.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO III
ATIVIDADES CONSIDERADAS DE "BAIXO RISCO"
PLANILHA COMPARADA

	CNAE 2.2	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	
1	1412602	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
2	1821100	Serviços de pré-impressão	
3	1822901	Serviço de encadernação e plastificação	
4	1822999	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	
5	1830001	Reprodução de som em qualquer suporte	
6	1830002	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	
7	1830003	Reprodução de software em qualquer suporte	
8	3311200	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
9	3312102	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
10	3312103	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Necessária a manifestação da Vigilância Sanitária
11	3312104	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	Necessária a manifestação da Vigilância Sanitária
12	3313901	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
13	3313902	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	
14	3313999	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	
15	3314701	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
16	3314702	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
17	3314703	Manutenção e reparação de válvulas industriais	
18	3314704	Manutenção e reparação de compressores	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
19	3314705	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	
20	3314706	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
21	3314707	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
22	3314708	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	
23	3314709	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	
24	3314710	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	
25	3314711	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	
26	3314712	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	
27	3314713	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	
28	3314714	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	
29	3314715	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
30	3314716	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
31	3314717	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
32	3314718	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
33	3314719	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	
34	3314720	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	
35	3314721	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	
36	3314722	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	
37	3314799	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	
38	3315500	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	
39	3316301	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	
40	3316302	Manutenção de aeronaves na pista	
41	3317101	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	
42	3317102	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	
43	3319800	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	
44	3321000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
45	3329501	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
46	3329599	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	
47	4110700	Incorporação de empreendimentos imobiliários	
48	4120400	Construção de edifícios	
49	4211101	Construção de rodovias e ferrovias	
50	4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	
51	4212000	Construção de obras-de-arte especiais	
52	4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
53	4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	
54	4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	
55	4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	
56	4221904	Construção de estações e redes de telecomunicações	
57	4221905	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	
58	4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
59	4222702	Obras de irrigação	
60	4223500	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	
61	4291000	Obras portuárias, marítimas e fluviais	
62	4292801	Montagem de estruturas metálicas	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
63	4292802	Obras de montagem industrial	
64	4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas	
65	4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
66	4311801	Demolição de edifícios e outras estruturas	
67	4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	
68	4312600	Perfurações e sondagens	
69	4313400	Obras de terraplenagem	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
70	4319300	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	
71	4321500	Instalação e manutenção elétrica	
72	4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
73	4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	
74	4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	
75	4329101	Instalação de painéis publicitários	
76	4329102	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	
77	4329103	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	
78	4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
79	4329105	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	
80	4329199	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	
81	4330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil	
82	4330402	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	
83	4330403	Obras de acabamento em gesso e estuque	
84	4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral	
85	4330405	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	
86	4330499	Outras obras de acabamento da construção	
87	4391600	Obras de fundações	
88	4399101	Administração de obras	
89	4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	
90	4399103	Obras de alvenaria	
91	4399104	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	
92	4399105	Perfuração e construção de poços de água	
93	4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	
94	4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	
95	4511102	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	
96	4511103	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	
97	4511104	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	
98	4511105	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	
99	4511106	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	
100	4512901	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
101	4512902	Comércio sob consignação de veículos automotores	
102	4530701	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	
103	4530702	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	
104	4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
105	4530704	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	
106	4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
107	4530706	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	
108	4541201	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	
109	4541202	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	
110	4541203	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	
111	4541204	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	
112	4541205	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	
113	4542101	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	
114	4542102	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	
116	4611700	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
117	4612500	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
118	4613300	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
119	4614100	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
120	4615000	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
121	4616800	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
122	4617600	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
123	4618401	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	
124	4618402	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	

125	4618403	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	
126	4618499	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
127	4619200	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
128	4621400	Comércio atacadista de café em grão	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
129	4622200	Comércio atacadista de soja	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
130	4623102	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
131	4623103	Comércio atacadista de algodão	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
132	4623104	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
133	4623105	Comércio atacadista de cacau	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
134	4623106	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
135	4623107	Comércio atacadista de sisal	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
136	4623109	Comércio atacadista de alimentos para animais	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
137	4623199	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
138	4631100	Comércio atacadista de leite e laticínios	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
139	4632001	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
140	4632002	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
141	4633801	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
142	4634601	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
143	4634602	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
144	4634603	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
145	4634699	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
146	4635401	Comércio atacadista de água mineral	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
147	4635402	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
148	4635499	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
149	4636201	Comércio atacadista de fumo beneficiado	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
150	4636202	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
151	4637101	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
152	4637102	Comércio atacadista de açúcar	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
153	4637103	Comércio atacadista de óleos e gorduras	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
154	4637104	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
155	4637105	Comércio atacadista de massas alimentícias	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
156	4637106	Comércio atacadista de sorvetes	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
157	4637107	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
158	4637199	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
159	4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
160	4641901	Comércio atacadista de tecidos	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
161	4641902	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
162	4641903	Comércio atacadista de artigos de armarinho	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
163	4642701	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
164	4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
165	4643501	Comércio atacadista de calçados	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
166	4643502	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
167	4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
168	4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
169	4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
170	4647802	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
171	4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
172	4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
173	4649403	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
174	4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
175	4649405	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
176	4649406	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
177	4649407	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
178	4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
179	4649410	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
180	4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
181	4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
182	4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
183	4652400	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
184	4661300	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
185	4662100	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
186	4663000	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
187	4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
188	4669901	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
189	4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
190	4672900	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
191	4673700	Comércio atacadista de material elétrico	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
192	4674500	Comércio atacadista de cimento	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
193	4679602	Comércio atacadista de mármores e granitos	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
194	4679603	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
195	4685100	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
196	4686901	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
197	4686902	Comércio atacadista de embalagens	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
201	4689301	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
202	4689302	Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
203	4689399	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
204	4691500	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
205	4692300	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
206	4693100	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
207	4713002	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	
208	4713003	Lojas duty free de aeroportos internacionais	
209	4742300	Comércio varejista de material elétrico	
210	4743100	Comércio varejista de vidros	
211	4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
212	4744002	Comércio varejista de madeira e artefatos	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
213	4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos	
214	4744004	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
215	4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	
216	4744006	Comércio varejista de pedras para revestimento	
217	4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	
218	4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
219	4751202	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
220	4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
221	4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
222	4754701	Comércio varejista de móveis	
223	4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria	
224	4754703	Comércio varejista de artigos de iluminação	
225	4755501	Comércio varejista de tecidos	
226	4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho	
227	4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
228	4756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
229	4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletro-eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
230	4759801	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
231	4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
232	4761001	Comércio varejista de livros	
233	4761002	Comércio varejista de jornais e revistas	
234	4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	
235	4762800	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
236	4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
237	4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	
238	4763603	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	
239	4763604	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	
240	4763605	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	
241	4771704	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Necessária a manifestação da Vigilância Sanitária
242	4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Necessária a manifestação da Vigilância Sanitária
243	4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Necessária a manifestação da Vigilância Sanitária
244	4774100	Comércio varejista de artigos de óptica	Necessária a manifestação da Vigilância Sanitária
245	4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
246	4782201	Comércio varejista de calçados	
247	4782202	Comércio varejista de artigos de viagem	
248	4783101	Comércio varejista de artigos de joalheria	
249	4783102	Comércio varejista de artigos de relojoaria	
250	4785701	Comércio varejista de antiguidades	
251	4785799	Comércio varejista de outros artigos usados	
252	4789001	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
253	4789002	Comércio varejista de plantas e flores naturais	
254	4789003	Comércio varejista de objetos de arte	
255	4789004	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Necessária a manifestação da Vigilância Sanitária
256	4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório	
257	4789008	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	
258	4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
259	4911600	Transporte ferroviário de carga	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
260	4912401	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
261	4912402	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
262	4912403	Transporte metroviário	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
263	4921301	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
264	4921302	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
265	4922101	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
266	4922102	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)

267	4922103	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
269	4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
271	4929901	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
272	4929902	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
273	4929903	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	
274	4929904	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	
275	4929999	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	
276	4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
277	4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
278	4930204	Transporte rodoviário de mudanças	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
279	4940000	Transporte dutoviário	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
280	4950700	Trens turísticos, teleféricos e similares	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
281	5011401	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
282	5011402	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
283	5012201	Transporte marítimo de longo curso - Carga	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
284	5012202	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
285	5021101	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
286	5021102	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
287	5022001	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
288	5022002	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
289	5030101	Navegação de apoio marítimo	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
290	5030102	Navegação de apoio portuário	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
291	5030103	Serviço de rebocadores e empurradores	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
292	5091201	Transporte por navegação de travessia, municipal	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
293	5091202	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
294	5099801	Transporte aquaviário para passeios turísticos	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
295	5099899	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
296	5111100	Transporte aéreo de passageiros regular	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
297	5112901	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
298	5112999	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
299	5120000	Transporte aéreo de carga	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
300	5130700	Transporte espacial	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
301	5211702	Guarda-móveis	
302	5212500	Carga e descarga	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
303	5223100	Estacionamento de veículos	
304	5229001	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	
305	5229002	Serviços de reboque de veículos	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
306	5229099	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	
307	5231101	Administração da infra-estrutura portuária	
308	5231102	Atividades do operador portuário	
309	5232000	Atividades de agenciamento marítimo	
310	5239701	Serviços de praticagem	
311	5239799	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
312	5240101	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	
313	5240199	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	
314	5250801	Comissaria de despachos	
315	5250802	Atividades de despachantes aduaneiros	
316	5250803	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	
317	5250804	Organização logística do transporte de carga	
318	5250805	Operador de transporte multimodal - OTM	
319	5310501	Atividades do Correio Nacional	
320	5310502	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	
321	5320201	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	
322	5320202	Serviços de entrega rápida	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
324	5811500	Edição de livros	
325	5812301	Edição de jornais diários	
326	5812302	Edição de jornais não diários	
327	5813100	Edição de revistas	
328	5819100	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
329	5821200	Edição integrada à impressão de livros	
330	5822101	Edição integrada à impressão de jornais diários	
331	5822102	Edição integrada à impressão de jornais não diários	
332	5823900	Edição integrada à impressão de revistas	
333	5829800	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
334	5911101	Estúdios cinematográficos	
335	5911102	Produção de filmes para publicidade	
336	5911199	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	
337	5912001	Serviços de dublagem	
338	5912002	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	
339	5912099	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	
340	5913800	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	
341	5920100	Atividades de gravação de som e de edição de música	
342	6022501	Programadoras	
343	6022502	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	
344	6110801	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	
345	6110802	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	
346	6110803	Serviços de comunicação multimídia - SCM	
347	6110899	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	
348	6120501	Telefonia móvel celular	
349	6120502	Serviço móvel especializado - SME	
350	6120599	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	
351	6130200	Telecomunicações por satélite	
352	6141800	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	
353	6142600	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	
354	6143400	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	
355	6190601	Provedores de acesso às redes de comunicações	
356	6190602	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	
357	6190699	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	
358	6201501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
359	6201502	Web design	
360	6202300	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	
361	6203100	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	
362	6204000	Consultoria em tecnologia da informação	
363	6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
364	6311900	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	
365	6319400	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	
366	6391700	Agências de notícias	
367	6399200	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	
368	6410700	Banco Central	
369	6421200	Bancos comerciais	
370	6422100	Bancos múltiplos, com carteira comercial	
371	6423900	Caixas econômicas	
372	6424701	Bancos cooperativos	
373	6424702	Cooperativas centrais de crédito	
374	6424703	Cooperativas de crédito mútuo	
375	6424704	Cooperativas de crédito rural	
376	6431000	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	
377	6432800	Bancos de investimento	
378	6433600	Bancos de desenvolvimento	
379	6434400	Agências de fomento	
380	6435201	Sociedades de crédito imobiliário	
381	6435202	Associações de poupança e empréstimo	
382	6435203	Companhias hipotecárias	
383	6436100	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	
384	6437900	Sociedades de crédito ao microempreendedor	
385	6438701	Bancos de câmbio	
386	6438799	Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente	
387	6440900	Arrendamento mercantil	
388	6450600	Sociedades de capitalização	
389	6461100	Holdings de instituições financeiras	
390	6462000	Holdings de instituições não-financeiras	
391	6463800	Outras sociedades de participação, exceto holdings	
392	6470101	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	
393	6470102	Fundos de investimento previdenciários	
394	6470103	Fundos de investimento imobiliários	
395	6491300	Sociedades de fomento mercantil - factoring	
396	6492100	Securitização de créditos	
397	6493000	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	
398	6499901	Clubes de investimento	
399	6499902	Sociedades de investimento	
400	6499903	Fundo garantidor de crédito	
401	6499904	Caixas de financiamento de corporações	
402	6499905	Concessão de crédito pelas OSCIP	
403	6499999	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
404	6511101	Sociedade seguradora de seguros vida	
405	6511102	Planos de auxílio-funeral	
406	6512000	Sociedade seguradora de seguros não vida	
407	6520100	Sociedade seguradora de seguros saúde	
408	6530800	Resseguros	
409	6541300	Previdência complementar fechada	
410	6542100	Previdência complementar aberta	
411	6550200	Planos de saúde	
412	6611801	Bolsa de valores	
413	6611802	Bolsa de mercadorias	
414	6611803	Bolsa de mercadorias e futuros	
415	6611804	Administração de mercados de balcão organizados	
416	6612601	Corretoras de títulos e valores mobiliários	
417	6612602	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	
418	6612603	Corretoras de câmbio	
419	6612604	Corretoras de contratos de mercadorias	
420	6612605	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	
421	6613400	Administração de cartões de crédito	
422	6619301	Serviços de liquidação e custódia	
423	6619302	Correspondentes de instituições financeiras	
424	6619303	Representações de bancos estrangeiros	
425	6619304	Caixas eletrônicos	
426	6619305	Operadoras de cartões de débito	
427	6619399	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	
428	6621501	Peritos e avaliadores de seguros	
429	6621502	Auditoria e consultoria atuarial	
430	6622300	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	
431	6629100	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	
432	6630400	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
433	6810201	Compra e venda de imóveis próprios	
434	6810202	Aluguel de imóveis próprios	
435	6810203	Loteamento de imóveis próprios	
436	6821801	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
437	6821802	Corretagem no aluguel de imóveis	
438	6911701	Serviços advocatícios	
439	6911702	Atividades auxiliares da justiça	
440	6911703	Agente de propriedade industrial	
441	6912500	Cartórios	
442	6920601	Atividades de contabilidade	
443	6920602	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	
444	7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
445	7111100	Serviços de arquitetura	
446	7112000	Serviços de engenharia	
447	7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
448	7119702	Atividades de estudos geológicos	
449	7119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
450	7119704	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	
451	7119799	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
452	7120100	Testes e análises técnicas	
453	7210000	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
454	7220700	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	

455	7311400	Agências de publicidade	
456	7312200	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
457	7319001	Criação de estandes para feiras e exposições	
458	7319002	Promoção de vendas	
459	7319003	Marketing direto	
460	7319004	Consultoria em publicidade	
461	7319099	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	
462	7320300	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
463	7410202	Design de interiores	
464	7410203	Design de produto	
465	7410299	Atividades de design não especificadas anteriormente	
466	7420001	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
467	7420002	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	
468	7420003	Laboratórios fotográficos	
469	7420004	Filmagem de festas e eventos	
470	7420005	Serviços de microfilmagem	
471	7490101	Serviços de tradução, interpretação e similares	
472	7490102	Escafandria e Mergulho	
473	7490103	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	
474	7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
475	7490105	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	
476	7490199	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
477	7500100	Atividades veterinárias	Necessária a manifestação da Vigilância Sanitária
478	7711000	Locação de automóveis sem condutor	
479	7719501	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	
480	7719502	Locação de aeronaves sem tripulação	
481	7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
482	7721700	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
483	7722500	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	
484	7723300	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	
485	7729201	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	
486	7729202	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
487	7729203	Aluguel de material médico	
488	7729299	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
489	7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	
490	7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
491	7732202	Aluguel de andaimes	
492	7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
493	7739001	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	
494	7739002	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Necessária a manifestação da Vigilância Sanitária
495	7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	
496	7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
497	7740300	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	
498	7810800	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	
499	7820500	Locação de mão-de-obra temporária	
500	7830200	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
501	7911200	Agências de viagens	
502	7912100	Operadores turísticos	
503	7990200	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	
504	8011101	Atividades de vigilância e segurança privada	
505	8011102	Serviços de adestramento de cães de guarda	
506	8012900	Atividades de transporte de valores	
507	8020001	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	
508	8020002	Outras atividades de serviços de segurança	
509	8030700	Atividades de investigação particular	
510	8111700	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	
511	8112500	Condomínios prediais	
512	8121400	Limpeza em prédios e em domicílios	
514	8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
515	8130300	Atividades paisagísticas	
516	8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
517	8219901	Fotocópias	
518	8219999	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
519	8291100	Atividades de cobrança e informações cadastrais	
521	8299701	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	
522	8299702	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	
523	8299703	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
524	8299704	Leiloeiros independentes	
525	8299705	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	
526	8299706	Casas lotéricas	
527	8299707	Salas de acesso à internet	
528	8299799	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
529	8411600	Administração pública em geral	
530	8412400	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	
531	8413200	Regulação das atividades econômicas	
532	8421300	Relações exteriores	
533	8422100	Defesa	
534	8423000	Justiça	
535	8424800	Segurança e ordem pública	
536	8425600	Defesa civil	
537	8430200	Seguridade social obrigatória	
538	8550301	Administração de caixas escolares	
539	8550302	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	
540	8630599	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	
541	8650001	Atividades de enfermagem	Necessária a manifestação da Vigilância Sanitária
542	8650002	Atividades de profissionais da nutrição	Necessária a manifestação da Vigilância Sanitária
543	8650003	Atividades de psicologia e psicanálise	
544	8650004	Atividades de fisioterapia	Necessária a manifestação da Vigilância Sanitária
545	8650005	Atividades de terapia ocupacional	
546	8650006	Atividades de fonoaudiologia	
547	8650007	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	Necessária a manifestação da Vigilância Sanitária
548	8650099	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Necessária a manifestação da Vigilância Sanitária
549	8660700	Atividades de apoio à gestão de saúde	
550	8690901	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Necessária a manifestação da Vigilância Sanitária
551	8690903	Atividades de acupuntura	Necessária a manifestação da Vigilância Sanitária
552	8690904	Atividades de podologia	Necessária a manifestação da Vigilância Sanitária
553	8690999	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Necessária a manifestação da Vigilância Sanitária
554	8712300	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	
555	8720499	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	Necessária a manifestação da Vigilância Sanitária
556	8800600	Serviços de assistência social sem alojamento	
557	9001901	Produção teatral	
558	9001902	Produção musical	
559	9001903	Produção de espetáculos de dança	
560	9001904	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	
561	9001905	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	
562	9001906	Atividades de sonorização e de iluminação	
563	9001999	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	
564	9002701	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
565	9002702	Restauração de obras de arte	
566	9101500	Atividades de bibliotecas e arquivos	
567	9102302	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	
568	9103100	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	(baixo risco somente se for o escritório da empresa)
569	9313100	Atividades de condicionamento físico	Necessária a manifestação da Vigilância Sanitária
570	9319101	Produção e promoção de eventos esportivos	
571	9319199	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	
572	9411100	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
573	9412001	Atividades de fiscalização profissional	
574	9412099	Outras atividades associativas profissionais	
575	9420100	Atividades de organizações sindicais	
576	9430800	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
577	9492800	Atividades de organizações políticas	
578	9493600	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
579	9499500	Atividades associativas não especificadas anteriormente	
580	9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
581	9512600	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
582	9521500	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
583	9529101	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	
584	9529102	Chaveiros	
585	9529103	Reparação de relógios	
586	9529104	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	
587	9529105	Reparação de artigos do mobiliário	
588	9529106	Reparação de jóias	
589	9529199	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
590	9601701	Lavanderias	
591	9601702	Tinturarias	
592	9601703	Toalheiros	
593	9602501	Cabeleireiros, manicure e pedicure	Necessária a manifestação da Vigilância Sanitária
594	9602502	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Necessária a manifestação da Vigilância Sanitária
595	9609202	Agências matrimoniais	
596	9609204	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	
597	9609205	Atividades de sauna e banhos	Necessária a manifestação da Vigilância Sanitária
598	9609206	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Necessária a manifestação da Vigilância Sanitária
599	9609208	Higiene e embelezamento de animais domésticos	Necessária a manifestação da Vigilância Sanitária
600	9609299	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	
601	9700500	Serviços domésticos	
602	9900800	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	

DECRETO Nº 7.831
DE 07 DE AGOSTO DE 2017

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.443, DE 13 DE MAIO DE 2016, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CMACS - FUNDEB.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IX do artigo 1º do Decreto nº 7.443, de 13 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** […]

IX – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Roselaine Florêncio da Gama;

Suplente: Raphael Luiz Moura."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de agosto de 2017.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 7.832
DE 07 DE AGOSTO DE 2017

APROVA REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DENOMINADO "PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA – 2017".

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento para participação no concurso denominado "Prêmio Educador Santista – 2017", cujo texto faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º As despesas com a execução do concurso de que trata este decreto correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de agosto de 2017.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO

REGULAMENTO
CAPÍTULO I – DO PRÊMIO

Art. 1º O PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA - 2017 é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação de Santos que visa identificar, valorizar e divulgar experiências educativas de qualidade, planejadas e executadas por professores, diretores, assistentes de direção, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais e funcionários das Unidades Municipais de Educação de Santos.

Art. 2° O PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA - 2017 será composto pelas seguintes categorias:

I – Categoria Educador: professores de Educação Básica (estatutários ou celetistas) em exercício, da rede pública municipal de Educação Infantil, Ensino Regular Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educadores de Desenvolvimento Infantil (com habilitação em Pedagogia);

II – Categoria Gestor: diretores, assistentes de direção, coordenadores pedagógicos e orientadores educacionais em exercício da rede pública municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial;

III – Categoria Funcionário: auxiliar de biblioteca, inspetor de alunos e intérprete de libras em exercício, da rede pública municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.

Parágrafo único. Para organização do PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA - 2017 a Secretaria Municipal de Educação instituirá uma Comissão formada por técnicos e especialistas em educação da Rede Municipal de Ensino de Santos.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º O período de inscrições para as três categorias será da data de publicação deste edital no Diário Oficial até o dia 25 de setembro de 2017.

Art. 4º Para categoria Educador o candidato deverá, no ato da inscrição, entregar documentação comprobatória referente a experiências escolares, em qualquer disciplina ou área do conhecimento, realizadas entre os meses de janeiro de 2016 e junho de 2017, sendo que cada participante poderá se inscrever com um único trabalho.

§ 1º O trabalho deve ser inscrito no nome de apenas um(a) professor(a). Os trabalhos desenvolvidos em grupo devem ser inscritos em nome de apenas um dos integrantes, mencionando os demais participantes.

§ 2º As inscrições poderão ser feitas nas seguintes modalidades:

I – Educação Infantil;

II – Ensino Fundamental I (Regular e EJA);

III – Ensino Fundamental II (Regular e EJA);

IV – Educação Especial.

Art. 5º Para categoria Gestor o candidato deverá, no ato da inscrição, entregar documentação que comprove melhoria no desempenho da escola e sucesso da aprendizagem por meio de práticas eficazes de gestão escolar desenvolvidas entre os meses de janeiro de 2016 e junho de 2017, sendo que cada escola poderá se inscrever com um único trabalho.

Art. 6º Para categoria Funcionário, o candidato deverá, no ato da inscrição, entregar documentação comprobatória referente à experiência educativa em qualquer disciplina ou área do conhecimento, realizada entre os meses de janeiro de 2016 e junho de 2017, com a anuência da direção da UME – Unidade Municipal de Educação. Cada participante poderá se inscrever com um único trabalho.

Paragráfo único. O trabalho deve ser inscrito no nome de apenas um(a) funcionário(a). Os trabalhos desenvolvidos em grupo devem ser inscritos em nome de apenas um dos integrantes, mencionando os demais participantes.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação premiará somente o(a) professor(a), gestor(a) e funcionário(a) em nome do qual o trabalho for inscrito, não se responsabilizando pela divisão do prêmio entre os demais integrantes do grupo. Somente o(a) candidato(a) inscrito participará da premiação.

Parágrafo único. No caso de duplicidade de trabalhos inscritos, ambos serão desclassificados.

Art. 8º As inscrições devem ser feitas mediante preenchimento de formulários disponíveis nas Unidades Municipais de Educação e no link da Secretaria Municipal de Educação: www.portal.santos.sp.gov.br/seduc, o qual deve ser anexado ao trabalho.

§ 1º Os participantes deverão entregar seus trabalhos em envelope lacrado juntamente com a FICHA DE INSCRIÇÃO e FOLHA DE ROSTO devidamente preenchida, no protocolo da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Praça dos Andradas, 27 – Santos/SP.

§ 2º Os trabalhos que não atenderem ao disposto no parágrafo anterior serão automaticamente desclassificados.

Art. 9º Não poderão ser inscritos trabalhos que já tenham sido classificados entre os 20 (vinte) primeiros nas 3 (três) edições anteriores.

CAPÍTULO III – DA APRESENTAÇÃO

Art. 10. O trabalho inscrito na categoria Educador, na categoria Gestor e na categoria Funcionário, deve ser digitado em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço simples, papel A4, em no máximo 7 (sete) laudas.

Art. 11. O trabalho inscrito na categoria Educador deve consistir em relato sobre experiência educativa e conter folha de rosto com a identificação do educador, nome da Unidade e localização, período que foi realizado o trabalho, modalidade de ensino, indicação do grupo classe e número de alunos atendidos com o projeto:

I – justificativa (motivos para a realização do trabalho);

II – objetivos (descrição das finalidades/metas a serem atingidas);

III – conteúdos Curriculares (conteúdos desenvolvidos para atingir os objetivos);

IV – metodologia (descrição do trabalho – passo a passo);

V – avaliação (do processo de aprendizagem dos alunos, do trabalho pedagógico do professor) e Auto-avaliação;

VI – referências Bibliográficas;

VII – material comprobatório – impressos, fotos, vídeos, gráficos, tabelas, depoimentos, que comprovem o desenvolvimento, avaliação e resultados.

Art. 12. O trabalho inscrito na categoria Gestor deve consistir em um relato de projeto desenvolvido pela instituição escolar com turmas regulares e conter:

I – justificativa (motivos para a realização do projeto, breve histórico da escola, contexto em que está inserida e perfil da comunidade atendida);

II – objetivos (em ordem de importância – do geral para o específico – os avanços almejados pela equipe escolar e os objetivos para cada um dos atores envolvidos: diretor, assistente de direção, coordenador pedagógico, orientador educacional, professores, alunos, pais, conselho de escola, grêmios, organizações não governamentais e outros);

III – metodologia (o passo a passo das atividades propostas, recursos humanos e materiais utilizados e a articulação entre as ações);

IV – avaliação (das aprendizagens dos alunos e dos instrumentos utilizados para o acompanhamento dos progressos; do trabalho administrativo e pedagógico da equipe escolar; do desempenho de cada ator no desenvolvimento do projeto e o que poderia ser mudado ou aperfeiçoado se o projeto viesse a se repetir);

V – referências Bibliográficas;

VI – material comprobatório – impressos, fotos, vídeos, gráficos, tabelas, depoimentos, que comprovem o desenvolvimento, avaliação e resultados.

Art. 13. O trabalho inscrito na categoria Funcionário deve consistir em relato sobre experiência educativa e conter folha de rosto com a identificação do funcionário, nome da Unidade e localização, período que foi realizado o trabalho, indicação do grupo classe e número de alunos atendidos com o projeto, atendendo ao seguinte:

I – justificativa (motivos para a realização do trabalho);

II – objetivos (descrição das finalidades/metas a serem atingidas);

III – metodologia (descrição do trabalho – passo a passo);

IV – avaliação (descrever se as metas propostas foram atingidas e quais instrumentos avaliativos foram utilizados);

V – referências Bibliográficas;

VI – material comprobatório (impressos, fotos, vídeos, gráficos, tabelas, depoimentos, que comprovem o desenvolvimento, avaliação e resultados).

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 14. Serão selecionados os trabalhos que tenham adequação didática entre os objetivos, ações desenvolvidas e aprendizagens alcançadas. Serão considerados, ainda, a clareza dos métodos adotados, desenvolvimento e resultados alcançados, bem como pertinência do conteúdo em relação ao currículo escolar e às necessidades de aprendizagens dos alunos.

Parágrafo único. Para a seleção dos trabalhos a Secretaria Municipal de Educação constituirá uma Comissão Julgadora, formada por professores e especialistas em Educação que poderá solicitar entrevista com a classificada par análise dos trabalhos.

Art. 15. Na categoria Educador serão selecionados os 20 (vinte) melhores trabalhos, dentre os quais será indicado o ganhador do Prêmio EDUCADOR SANTISTA 2017.

Art. 16. Na categoria Gestor serão selecionados os 03 (três) melhores trabalhos, dentre os quais será indicado o ganhador na categoria Gestor.

Art. 17. Na categoria Funcionário serão selecionados os 03 (três) melhores trabalhos, dentre os quais será indicado o ganhador na categoria Funcionário.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 18. A Secretaria Municipal de Educação destinará para a categoria Educador prêmios para os 05 (cinco) primeiros colocados e divulgará os respectivos trabalhos para a rede municipal.

Parágrafo único. Os prêmios referidos no "caput" consistirão em:

I – 1º lugar: uma viagem de 5 (cinco) noites para Fortaleza, com direito a acompanhante;

II – 2º lugar: uma viagem de 5 (cinco) noites para Maceió, com direito a acompanhante;

III – 3º lugar: uma viagem de 3 (três) noites para Foz do Iguaçu, com direito a acompanhante;

IV – 4º lugar: um notebook;

V – 5º lugar: um netbook.

Art. 19. Os educadores selecionados com os 20 (vinte) melhores trabalhos receberão por um semestre, bolsa de estudo em curso de inglês ou espanhol e desfrutarão de um dia na Estância do Alto da Serra.

Art. 20. A Secretaria Municipal de Educação premiará o vencedor na categoria Gestor e divulgará o trabalho para a rede municipal de ensino.

Parágrafo único. O prêmio referido no "caput" consistirá em um aparelho Projetor e será destinado para a Unidade Municipal de Educação que realizou o projeto.

Art. 21. A Secretaria Municipal de Educação premiará o vencedor na categoria Funcionário e divulgará o trabalho para a rede municipal de ensino.

Parágrafo único. O prêmio referido no "caput" consistirá em um notebook e será destinado ao vencedor da categoria.

Art. 22. Todos os participantes receberão certificados de participação.

Art. 23. A premiação será realizada, no mês de dezembro de 2017, em local e data a serem comunicados oportunamente.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. É de inteira responsabilidade do(a) educador(a), gestor(a) e funcionário(a) inscrito(a) o ônus relativo aos direitos autorais de textos, imagens e outros meios que acompanharão seu trabalho. No caso de imagem de alunos, é necessária a autorização dos pais ou responsáveis.

Art. 25. No ato da inscrição, os participantes autorizam automaticamente a Secretaria Municipal de Educação a utilizar, editar, publicar, reproduzir, por meio de jornais, revistas, televisão, rádio e internet, imagens, conteúdos e qualquer informação, sem restrição de espécie alguma.

Art. 26. Estão impedidos de participar do PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA - 2017:

I – funcionários que trabalham nos Departamentos e Gabinete da Secretaria Municipal de Educação;

II – parentes em primeiro e segundo grau dos integrantes da Comissão Julgadora;

III – parentes em primeiro e segundo grau dos integrantes da Administração Pública ocupantes de Cargo de Secretário e Prefeito Municipal.

Art. 27. A escolha dos selecionados e da Comissão Julgadora, assim como a decisão de casos omissos nesse Regulamento, são de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, de forma soberana e irrecorrível.

Art. 28. Os materiais não serão devolvidos aos participantes.

Art. 29. Os casos omissos serão analisados e avaliados pelos membros das Comissões Organizadora e Julgadora.

Art. 30. A participação no PRÊMIO EDUCADOR SANTISTA 2017 implica na aceitação irrestrita deste Regulamento.

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3434-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. DANIELLA SILVA DE LIMA MARTINEZ, registro nº 26.258-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Projetos e Captação de Recursos, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Eventos e Festa Populares, Departamento de Eventos, Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento, da Sra. Tassia Albino Saúda Prado, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3417-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ELIANA MARIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA SANTOS, registro nº 33.396-3, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Ouvidoria, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Rosandra Elizabeth Padron Armada, no período de 25 de julho a 24 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3430-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. TASSIA ALBINO SAUDA PRADO, registro nº 34.766-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Eventos e Festas Populares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Eventos, Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Wellington Romualdo Gomes de Lima, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3416-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CLAUDIA CAMPOS DE OLIVEIRA, registro nº 24.901-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento, do Sr. Rodrigo Salvador Lachi, no período de 26 de junho a 25 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3418-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. LUIZ ALBERTO CAIRIAC, registro nº 27.364-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Risco Tecnológico, Departamento da Defesa Civil, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, do Sr. José Carlos Turziani da Silva, no período de 01 a 30 de agosto de 2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 260/2017. PROCESSO Nº 18068/2017-11. MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13022/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA - EPP. VIGÊNCIA: 6 meses a partir da data de assinatura. VALOR TOTAL: R$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais). OBJETO: Prestação de serviço especializado de investigação detalhada, avaliação de risco e plano de intervenção na área dos cemitérios do Paquetá, da Filosofia e da Areia Branca, bem como em suas áreas de influência, definido pelo Manual de Gerenciamento de áreas contaminadas editado pela CETESB, incluindo material, equipamentos, mão de obra e emissão de relatórios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 29.10.00.4.4.90.39.00.15.452.0103.1160. NOTA DE EMPENHO Nº: 10938/2017. UNIDADE: SESERP. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Engº. CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, e pela CONTRATADA, NELSON LOPES CORRÊA SOBRINHO, em 01/08/2017.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 261/2017 (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 490/2014). PROCESSO Nº 30451/2014-12. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 4 de Agosto de 2017. VALOR TOTAL: R$ 17.601,05 (dezessete mil, seiscentos e um reais e cinco centavos). OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por 12(doze) meses a partir de 04 de agosto.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 21.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0006.2026. NOTA DE EMPENHO Nº: 11369/2017. UNIDADE: SEDURB. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS, e pela CONTRATADA, FLAVIO ALVES PINTO, em 02/08/2017.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 262/2017. PROCESSO Nº 21701/2016-41. MODALIDADE: Pregão eletrônico 13037/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NET TELECOM INFORMATICA LTDA. VIGÊNCIA: 4 meses a partir da data de assinatura. VALOR TOTAL: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). OBJETO: Implantação de estrutura de comunicação de dados para inclusão digital no CENTRO CULTURAL E ESPORTIVO DA VILA PROGRESSO, incluindo material e mão de obra.

DOTAÇÕES	EMPENHOS
26.10.00.3.3.90.39.00.14.422.0102.2044	9603/2017
26.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2044	9604/2017
26.10.00.4.4.90.52.00.14.422.0102.2044	9605/2017

UNIDADE: SERIC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Relações Institucionais e Cidadania, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela FORNECEDORA, LUIZ DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA, em 04/08/2017.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 263/2017. PROCESSO Nº 27758/2017-61. MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 13030/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALFI SERVIÇOS LTDA. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura. VALOR TOTAL: Lote: 01: R$ 25.680,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais). OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva mensal na cabine primária do Teatro Coliseu. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 20.10.00.3.3.90.39.00.13.392.0046.2026. NOTA DE EMPENHO Nº: 10524/2017. UNIDADE: SECULT. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, FÁBIO ALEXANDRE DE ARAÚJO NUNES, e pela CONTRATADA, FELIPE CARRERA COSTA E SILVA, em 04/08/2017.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 264/2017. PROCESSO Nº 36456/2017-93. MODALIDADE: Pregão eletrônico N° 16.003/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. VIGÊNCIA: 36 meses a partir da data de assinatura. VALOR TOTAL: R$ 4.666,31 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos). OBJETO: Fornecimento de 01 (um) microcomputador completo, tipo Desktop, para a Secretaria Municipal de Assistência Social. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.11.00.4.4.90.52.00.08.244.0064.2204. NOTA DE EMPENHO Nº: 9054/2017. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e pela CONTRATADA, LEANDRO ANTÔNIO VALIM DE OLIVEIRA, em 07/08/2017.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 265/2017 (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 552/2015). PROCESSO Nº 87282/2015-10. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A. VALOR MENSAL: R$ 127.606,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e seis reais). OBJETO: Aditar o Contrato nº 552/2015, para alterar o valor mensal do Contrato para R$ 127.606,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e seis reais), objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, pela Contratada, o Diretor Presidente, Sr. JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA e o Diretor Administrativo-Financeiro, o Sr. FLÁVIO SANTANA DA SILVA, em 07/08/2017.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 266/2017. PROCESSO Nº 17800/2017-08. MODALIDADE: Pregão eletrônico N° 16.003/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. VIGÊNCIA: 36 meses a partir da data de assinatura. VALOR TOTAL: R$ 15.726,68 (quinze mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). OBJETO: Fornecimento de 04 (quatro) microcomputadores completos, tipo Desktop para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 1013/2016, celebrada em 09 de dezembro de 2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 15.10.00.4.4.90.52.00.10.302.0058.2537. NOTA DE EMPENHO Nº: 9091/2017. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, LEANDRO ANTÔNIO VALIM DE OLIVEIRA, em 07/08/2017.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 267/2017 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 690/2015). PROCESSO Nº 96689/2015-38. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e WASHINGTON NEY BARBOSA e IRINEUSA ALMEIDA BARBOSA. OBJETO: Aditar o Contrato nº 690/2015, para alterar a redação do "caput" de sua Cláusula Quinta. UNIDADE: GPM. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito, SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e pelos LOCADORES,

PAULO MARCOS DA SILVEIRA FRANCINI, em 07/08/2017.
MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 268/2017. PROCESSO Nº 8458/2017-19. MODALIDADE: Pregão eletrônico 13017/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NET TELECOM INFORMATICA LTDA. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura. VALOR TOTAL: R$ 641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais). OBJETO: Fornecimento e instalação de fibra ótica e sistema de monitoramento interno no Jardim Botânico Chico Mendes, incluindo material e mão de obra.

DOTAÇÕES	EMPENHOS
17.10.00.4.4.90.39.00.15.695.0100.3040	9792/2017
17.10.00.4.4.90.52.00.15.695.0100.3040	9793/2017
17.10.00.4.4.90.30.00.15.695.0100.3040	9791/2017

UNIDADE: SIEDI. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, Engº. ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pela FORNECEDORA, LUIZ DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA, em 07/08/2017.
MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 673/2017. PROCESSO Nº 26.691/2017-57. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.179/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: SERINGA 10 ML COM TRAVA DE SEGURANÇA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R$ 1,10 (um real e dez centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS nºs:
- SAÚDE : 15.10.00.3.3.90.30.36;
- SEMAM : 23.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ACÁCIO RAMOS SEGADAS VIANA, em 04/08/2017.
MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 674/2017. PROCESSO Nº 26.691/2017-57. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.179/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANESMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: SERINGA 10 ML e 20 ML COM TRAVA DE SEGURANÇA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALORES UNITÁRIOS:Lote 4: R$ 1,10 (um real e dez centavos) e Lote 5: R$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS nºs:
- SAÚDE : 15.10.00.3.3.90.30.36;
- SEMAM : 23.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, BRUNO LÍRIO LEITE DE ARAÚJO, em 04/08/2017.
MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 675/2017. PROCESSO N.º 14.145/2017-18. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 15.118/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO. VALOR UNITÁRIO: LOTE 02: R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
- Órgão : 15.10;
- Econômica : 3.3.90.30.09;
- Órgão : 23.10;
- Econômica : 3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, LUIS CARLOS DOS SANTOS, em 04/08/2017.
MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 676/2017. PROCESSO N.º 33.362/2017-35. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 14.031/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP. OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões de identificação aos servidores municipais, para a Secretaria Municipal de Gestão. VALOR TOTAL ESTIMADO: LOTE 01: R$ 66.690,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA n.° 13.10.00.3.3.90.39.00.04.122.009 9.2132. UNIDADE: SEGES. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, Sr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela FORNECEDORA, TARCIO GOMES CONCEIÇÃO, em 04/08/2017.
MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 677/2017. PROCESSO Nº. 30.322/2017-12. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.208/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de nutrição: NEO®ADVANCE, para atendimento a mandados judiciais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: Lote 02: R$ 196,61 (cento e noventa e seis reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Órgão : 15.10.00;
- Economia : 3.3.90.91.03.

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FABIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, a Sra. MARINA FERREIRA ASSUMPÇÃO, em 04/08/2017.
MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 678/2017. PROCESSO Nº 31.073/2017-47. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.212/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: DOMPERIDONA 1 MG/ML, para atendimento a Mandados Judiciais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: R$ 15,54 (quinze reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Órgão : 15.10.00;
- Economia : 3.3.90.91.03.

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, PEDRO RICARDO DE MELO, em 07/08/2017.
MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 233290/2017-61 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTOS - Autorizamos o cancelamento da guia 5169915.

PROCESSO DIGITAL Nº - 232725/2017-96 - CONPORT AFRETAMENTOS MARITIMOS OK LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias: 5168319 06/2017

PROCESSO DIGITAL Nº - 232657/2017-38 - N OLIVEIRA LIMA & LIMA FILHO ODONT LT - Indeferido. o requerente encontra-se em regime do Simples Nacional e sua apuração se dá por meio do DASN/PGDAS.

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram gerados os avisos - exercício 2017 (ano base 2017, 2016, 2015, 2014, 2013 e 2012) relativos aos tributos: Taxa de Licença, ISS Fixo e Lixo Séptico conforme procedimento análogo ao previsto no Artigo 24-caput da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município). O atraso no pagamento implicará os acréscimos legais previstos no Artigo 216 da Lei nº 3.750/1971 e alterações posteriores. O vencimento da cota única ou primeira parcela será 25/08/2017. Para pagamento parcelado, os boletos referentes às parcelas estarão disponíveis para impressão no site da Prefeitura de Santos através do link: https://egov1.santos.sp.gov.br/tribusweb/Mobiliario/InscricaoMunicipal

TAXA DE LICENÇA EXERCÍCIO 2017- ANO BASE 2017

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Razão Social	Aviso	Ano Base	Venc Cota Única	Vl. Cota Única
013.705-4	58.129.651/0001-66	TRANSPORTE SANCAP S/A	452486	2017	25/08/2017	5.239,70
021.595-0	53.928.420/0001-07	INTERMECANICA LTDA - ME	452487	2017	25/08/2017	613,75
051.298-3	48.699.607/0001-38	GUARUJA VEICULOS/ADMINISTRAD/CONSORCIOS LTDA	452488	2017	25/08/2017	4.311,55
052.245-2	314.361.408-03	PATRICIA SILVA SANTOS OLIVEIRA	452615	2017	25/08/2017	288,70
056.594-3	00.360.305/0345-13	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	452489	2017	25/08/2017	64.433,55
057.679-6	55.791.560/0001-01	ALONSO DA CONCEICAO SANTOS-ME	452490	2017	25/08/2017	1.047,90
073.474-5	52.248.481/0001-52	ESCRITOR.CENTRAL/CONTABILID.S/C LTDA	452491	2017	25/08/2017	748,50
074.792-3	52.250.537/0001-03	CLINICA COLMENERO S/C LTDA	452492	2017	25/08/2017	1.047,90
076.902-4	52.259.652/0001-49	EMPRESA SANTISTA DE INFORMATICA LTDA	452493	2017	25/08/2017	868,25
087.149-1	58.022.872/0001-30	SELEMEC SERV.ELETRICOS E FORN.MATER. LTDA-EPP	452494	2017	25/08/2017	538,90
088.975-5	58.811.332/0001-36	JOSE RICARDO VILLAR REPRESENTACOES - ME	452495	2017	25/08/2017	748,50
106.511-2	96.343.942/0001-41	DIMAG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	452496	2017	25/08/2017	1.796,45
111.360-8	72.985.450/0001-91	M DA SILVA COSTA FUNILARIA - ME	452497	2017	25/08/2017	718,55
112.234-3	00.034.244/0001-95	MS CONTABILIDADE S/C LTDA	452498	2017	25/08/2017	748,50
122.593-6	01.632.628/0001-72	KUNERT S ASSOCIADOS LTDA - ME	452499	2017	25/08/2017	434,15
125.691-8	02.183.403/0001-49	MULTIMIDIA AGENCIA DE PUBLICIDADE LIMITADA - ME	452500	2017	25/08/2017	718,55
128.084-5	52.852.928/0005-21	ALHAMBRA MOVEIS E DECORACOES LTDA	452501	2017	25/08/2017	434,15
128.133-6	02.476.667/0001-90	MARTINELLI SICILIANI CORRET.DE SEG.S/C. LTDA	452502	2017	25/08/2017	748,50
130.110-6	050.024.138-46	A S MENEZES	452503	2017	25/08/2017	1.497,00
133.392-5	03.118.268/0001-10	JC SERVICOS LTDA	452504	2017	25/08/2017	359,25
134.339-7	52.852.928/0006-02	ALHAMBRA MOVEIS E DECORACOES LTDA	452505	2017	25/08/2017	434,15
139.122-6	04.047.682/0001-49	CLINICA DR. MAURICIO GUEDES S/C. LTDA	452506	2017	25/08/2017	748,50
142.442-3	02.352.536/0012-54	AC PARK ESTACIONAMENTOS SC LTDA	452507	2017	25/08/2017	2.155,70
145.760-7	04.865.733/0001-40	CADS - CENTRO DE ATENCAO DA SAUDE LTDA	452508	2017	25/08/2017	1.047,90
146.962-4	04.727.960/0001-09	IMES-INST.METROPOLITANO/EDUCAC.DE SANTOS LTDA	452509	2017	25/08/2017	306,90
146.963-7	04.312.577/0001-90	IMEC-INST.METROPOLITANO/EDUCAC.E CULTURA LTDA	452510	2017	25/08/2017	306,90
149.263-3	05.058.374/0001-81	NUCLEO DE PSICANALISE DE SANTOS E REGIAO	452511	2017	25/08/2017	868,25
149.832-3	05.273.882/0001-82	ATTIVITA REEDUCAÇAO CORPORAL LTDA - ME	452512	2017	25/08/2017	434,15
156.048-4	05.521.503/0001-26	SIDNEY EMIDIO DE SANTANA	452513	2017	25/08/2017	868,25
156.255-0	05.869.985/0001-00	S J LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	452514	2017	25/08/2017	2.619,85
158.715-3	06.004.511/0001-68	LG SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA ME	452515	2017	25/08/2017	748,50
163.465-3	04.727.019/0001-95	SUZEL CRISTINA BAPTISTA ME	452516	2017	25/08/2017	538,90
165.349-8	07.148.046/0001-00	FERNANDO OLIVEIRA LIBORIO REPRESENTACOES - ME	452517	2017	25/08/2017	686,10
165.792-8	07.220.951/0001-15	V SALAZAR DIGITALIZAÇAO LTDA	452518	2017	25/08/2017	748,50
167.777-5	00.360.305/2963-99	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	452519	2017	25/08/2017	32.216,80
168.126-6	07.473.356/0001-91	ALBANO & BRAVO COMUNICAÇÃO LTDA	452520	2017	25/08/2017	868,25
169.227-1	02.971.437/0001-06	MASTHER - SEGURANÇA E MED. DO TRABALHO LTDA	452521	2017	25/08/2017	2.694,65
169.317-3	08.107.391/0001-50	JEAN CARLOS DIEGUES PENA - ME	452522	2017	25/08/2017	748,50
171.036-0	07.717.751/0001-72	DARIO AUGUSTO DA SILVA MENEZES MECANICA ME	452523	2017	25/08/2017	718,55
173.224-1	02.352.536/0015-05	AC PARK ESTACIONAMENTO LTDA	452524	2017	25/08/2017	2.155,70
173.717-8	02.352.536/0016-88	AC PARK ESTACIONAMENTOS LTDA	452525	2017	25/08/2017	2.155,70
175.000-3	00.402.047/0001-81	J DE PAULA AVELAR CONSTRUÇAO	452526	2017	25/08/2017	1.497,00
175.185-3	64.716.137/0001-20	BM SANTOS REPAROS DE CONTAINERS LTDA	452527	2017	25/08/2017	4.341,40
176.909-4	08.673.029/0001-46	DANIEL CABOCLO - REPRESENTACOES - ME	452528	2017	25/08/2017	748,50
177.093-1	08.703.976/0001-32	VALTER TABOADA ROSARIO FILHO & CIA - CONSULTORIA TECNICA LTDA	452529	2017	25/08/2017	1.796,45
177.586-8	08.809.473/0001-46	DONATELLU'S DI BERTUTTI'S PIZZARIA LTDA - ME	452530	2017	25/08/2017	613,75
180.382-4	09.269.918/0001-05	ROVAI CONSTRUTORA LTDA ME	452531	2017	25/08/2017	898,20
181.128-5	09.352.958/0001-16	CHAGAS & FERNANDES COM.EQUIP.ELETRO E SERV. LTDA M	452532	2017	25/08/2017	1.227,55
181.919-3	09.447.801/0001-74	TH LOBO FISIOTERAPIA LTDA ME	452533	2017	25/08/2017	748,50
181.964-3	09.494.060/0001-82	MARIA HELENA P GONCALVES LANCHONETE - ME	452534	2017	25/08/2017	613,75
182.224-5	01.333.099/0001-06	BASSEDON & NASCIMENTO LTDA - ME	452535	2017	25/08/2017	868,25
182.409-4	09.604.887/0001-00	E & S AGENCIAMENTO DE CARGAS INTERNACIONAIS LTDA - EPP	452536	2017	25/08/2017	748,50
183.348-3	10.275.763/0001-07	KDS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	452537	2017	25/08/2017	434,15
183.651-6	09.594.898/0001-48	E L FERNANDES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS ME	452538	2017	25/08/2017	359,25
184.398-1	10.397.208/0001-40	MAPRI ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA	452539	2017	25/08/2017	1.796,45
185.562-3	09.594.274/0001-20	L.Q. MENDES - MINIMERCADO - ME	452540	2017	25/08/2017	2.694,65
185.932-8	097.803.398-17	IARA RITTA DE OLIVEIRA SERVIÇOS -ME.	452541	2017	25/08/2017	269,45
186.187-9	01.928.991/0001-30	EDVALDO GOMES -ME	452542	2017	25/08/2017	1.347,35
186.569-7	10.752.835/0001-51	GRUPO ESTILO CONSULTORIA LTDA	452543	2017	25/08/2017	868,25
188.887-8	11.057.077/0001-14	ECLIPSE BARTENDERS LTDA-ME	452544	2017	25/08/2017	449,05
189.971-5	10.844.951/0002-81	CRISTIANE RIBEIRO RODRIGUES ME	452545	2017	25/08/2017	1.796,45
191.912-9	09.278.314/0002-06	JAPI CADASTRO E COBRANÇA LTDA.-ME.	452546	2017	25/08/2017	748,50
192.242-0	12.121.120/0001-26	JOCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	452547	2017	25/08/2017	868,25
192.373-3	12.346.626/0001-33	ATLANTA COMERCIO E LOGISTICA EIRELI	452548	2017	25/08/2017	5.239,70
193.026-3	12.623.611/0001-75	REMO TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP	452549	2017	25/08/2017	1.796,45
193.627-0	12.732.644/0001-53	A. T. V. DOS SANTOS INTERNET - EPP	452550	2017	25/08/2017	434,15
194.151-1	02.974.642/0001-17	ATOL - AQUICULTURA, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	452551	2017	25/08/2017	2.515,00
194.532-6	12.920.139/0001-32	J SANTOS DESPACHOS ADUANEIROS LTDA - EPP	452552	2017	25/08/2017	1.796,45
195.181-5	13.366.014/0001-75	STAR - TRANSPORTES E SERVICOS MARITIMOS LTDA - ME - ME	452553	2017	25/08/2017	5.239,70
195.861-4	13.581.762/0001-70	GOOD´S COMERCIO DE PRODUTOS IMPORTADOS LTDA.-ME.	452554	2017	25/08/2017	2.694,65
196.537-7	13.950.121/0001-46	SMM CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	452555	2017	25/08/2017	898,20
201.101-3	545.921.438-68	WALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA	452556	2017	25/08/2017	1.009,75
202.228-0	148.391.938-27	DEBORA BARBOSA DA SILVA	452557	2017	25/08/2017	604,50
202.229-3	441.850.998-43	ALISON NICHOLAS SANTOS DE OLIVEIRA	452558	2017	25/08/2017	333,25
252.919-4	16.650.847/0001-51	AMC AGROPECUARIA LTDA.	452559	2017	25/08/2017	1.796,45
257.252-3	18.681.541/0001-98	YARA ANDREIA PERRONDI - ME	452560	2017	25/08/2017	538,90
257.253-6	18.689.037/0001-34	CHRISTIAN WAGNER OREFICE BUFFET - ME	452561	2017	25/08/2017	868,25
257.255-2	11.455.411/0001-98	CARLOS ALBERTO CABREIRA GOMES FILHO - ME	452562	2017	25/08/2017	868,25
259.653-8	20.232.714/0001-32	R F PELLEGRIN	452563	2017	25/08/2017	868,25
259.876-9	13.580.661/0001-85	VS DE CAPRIO SERVICOS DE REBOQUE - ME	452564	2017	25/08/2017	2.155,70
261.847-4	21.060.433/0001-02	DEBORA CATARINA DA SILVA SANTOS - ME	452565	2017	25/08/2017	289,44
264.612-9	00.993.559/0002-40	FORNAVI COMERCIO DE PRODUTOS PARA CONSUMO EM NAVIOS LTDA - EPP	452566	2017	25/08/2017	3.503,10
265.155-4	23.109.977/0001-47	ADRIANO CORREA DA SILVA 39222705220	452567	2017	25/08/2017	898,20
271.614-3	17.411.490/0001-11	DC SERVICOS EIRELI - ME	452568	2017	25/08/2017	374,25
271.621-1	26.605.381/0001-26	LUAN HENRIQUE GALENDE RETIFICA - ME	452569	2017	25/08/2017	359,25
271.622-4	20.265.262/0001-95	FERAUCHE & MARTINS ACADEMIA LTDA - ME	452570	2017	25/08/2017	434,15
271.623-7	26.550.283/0001-39	ALGODAO DOCE COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - ME	452571	2017	25/08/2017	868,25
271.624-0	13.574.594/0572-01	BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.	452572	2017	25/08/2017	1.227,55
271.625-3	26.635.189/0001-82	PGF CONSULTING LTDA - ME	452573	2017	25/08/2017	434,15
271.626-6	17.337.063/0002-11	JAIME CHIL KNOBLICH - ME	452574	2017	25/08/2017	748,50
271.627-9	26.687.527/0001-20	FLM - ENGENHARIA & GESTAO - EIRELI - ME	452575	2017	25/08/2017	748,50
271.628-2	26.683.124/0001-02	RIC LITORAL CORRETORA DE SEGUROS EIRELI - ME	452576	2017	25/08/2017	434,15
271.630-5	26.657.501/0001-39	HERA STUDIO DE PILATES EUCLIDES LTDA - ME	452577	2017	25/08/2017	748,50
271.631-8	26.676.814/0001-34	VISAO COMEX COMERCIO EXTERIOR EIRELI - ME	452578	2017	25/08/2017	4.640,85
271.634-7	26.627.066/0001-08	CAMILA RUIZ ROSSI ARQUITETURA EIRELI - ME	452579	2017	25/08/2017	374,25
271.635-0	26.687.514/0001-50	E.A.F.S. ASSESSORIA E REGULACAO DE SINISTROS EIRELI - ME	452580	2017	25/08/2017	748,50
271.636-3	26.696.304/0001-29	C F VENTURA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	452581	2017	25/08/2017	613,75
271.637-6	26.677.536/0001-30	BENETTI & MAZZURANA HAMBURGUERIA LTDA - EPP	452582	2017	25/08/2017	868,25
271.638-9	26.687.613/0001-32	CUNHAS ESPETARIA & CHOPERIA LTDA. - ME	452583	2017	25/08/2017	1.247,50
271.640-2	21.592.582/0001-12	MARPORTH SERVICOS E MARKETING EIRELI - EPP	452584	2017	25/08/2017	868,25
271.642-8	06.094.142/0001-41	ALEX STEWART INTERNATIONAL DO BRASIL SERVICOS DE INSPECAO LTDA - ME	452585	2017	25/08/2017	748,50
271.646-0	00.461.479/0072-57	PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA	452586	2017	25/08/2017	1.047,90
271.647-3	26.640.107/0001-98	J. S. INACIO BIJUTERIAS - ME	452587	2017	25/08/2017	269,45
271.648-6	06.030.303/0001-33	DIRECT BUSINESS & SERVICES LTDA - EPP	452588	2017	25/08/2017	748,50
271.655-4	10.768.792/0002-83	WU WANHUA LAN HOUSE - ME	452589	2017	25/08/2017	797,15

271.656-7	26.605.232/0001-67	MARIA TELMA CAETANO PRADO - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO - ME	452590	2017	25/08/2017	359,25
271.657-0	19.725.376/0001-91	JOSE VICTOR LIMA RODRIGUES PIZZARIA - ME	452591	2017	25/08/2017	449,10
271.658-3	26.629.107/0001-97	SILVIO RODRIGUES GARCEZ JUNIOR - ME	452592	2017	25/08/2017	434,15
271.659-6	26.703.088/0001-00	KIMBU CONFEITARIA & ROTISSERIA EIRELI - EPP	452593	2017	25/08/2017	1.227,55
271.660-6	25.369.239/0001-64	ANDERSON TAVARES MOREIRA - ME	452594	2017	25/08/2017	269,45
271.661-9	24.419.052/0001-65	C G O MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	452595	2017	25/08/2017	1.047,90
271.662-2	26.661.224/0001-38	SANTANA LOJAS FRANCAS LTDA - EPP	452596	2017	25/08/2017	2.515,00
271.664-8	11.845.064/0001-00	D F COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	452597	2017	25/08/2017	434,15
271.668-0	26.635.506/0001-60	EDULOQ DIGITAL LTDA - ME	452598	2017	25/08/2017	868,25
271.670-3	26.657.519/0001-30	CENTRO DE ENSINO METROPOLITANO DE SANTOS LTDA	452599	2017	25/08/2017	8.732,80
271.679-0	26.700.270/0001-07	VALCI CASADO DE LIMA - ME	452600	2017	25/08/2017	374,25
271.756-6	26.681.014/0001-01	ELDES DA SILVA SANTOS FILHO CONSULTORIA - ME	452601	2017	25/08/2017	434,15
271.763-4	26.696.261/0001-81	SHAYENE ALMEIDA STREIDL	452602	2017	25/08/2017	868,25
271.765-0	26.720.681/0001-56	TIAGO MIGUEL AUGUSTO FREIRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	452603	2017	25/08/2017	748,50
271.978-4	26.689.960/0001-02	REDEGOL SOCCER SYSTEM LTDA.	452604	2017	25/08/2017	868,25
271.989-4	17.030.335/0002-36	CESUBRAS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - ME	452605	2017	25/08/2017	797,15
272.619-1	24.367.234/0001-30	CLINICA MEDICA LOURENÇO NEVES EIRELI - ME	452606	2017	25/08/2017	349,30
272.883-0	247.919.398-59	LEONARDO DE MORAES	452607	2017	25/08/2017	411,65
272.923-7	66.970.229/0001-67	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	452608	2017	25/08/2017	2.694,65
272.925-3	40.432.544/0001-47	CLARO S/A	452609	2017	25/08/2017	2.694,65
273.840-6	27.903.172/0001-21	ZOGAIB VILLARINHO E RODRIGUES LTDA - ME	452610	2017	25/08/2017	1.571,90
273.864-2	27.811.921/0001-90	EMPORIO ACACIA GASTRONOMIA VEG LTDA - ME	452611	2017	25/08/2017	462,80
274.226-9	18.473.576/0002-12	CASA SEGATTO COMÉRCIO DE MÓVEIS LIMITADA - EPP	452612	2017	25/08/2017	868,25

TAXA DE LICENÇA EXERCÍCIO 2017- ANO BASE 2016

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Razão Social	Aviso	Ano Base	Venc. Cota Única	Vl. Cota Única
145.046-8	04.688.023/0001-91	ROSANIA M DE LIMA - EPP	452478	2016	25/08/2017	139,91
161.473-8	45.050.663/0009-06	MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	452479	2016	25/08/2017	7.065,60
181.964-3	09.494.060/0001-82	MARIA HELENA P GONCALVES LANCHONETE - ME	452480	2016	25/08/2017	47,80
260.469-5	20.689.017/0001-05	RENATO JOSE DE MORAES SARMENTO - ME	452481	2016	25/08/2017	4.080,75
268.170-2	24.576.887/0001-29	M2VN LTDA - ME	452482	2016	25/08/2017	524,65
268.465-7	24.514.072/0001-15	AUTOMACAO LITORAL - COMERCIO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	452483	2016	25/08/2017	270,50
271.670-3	26.657.519/0001-30	CENTRO DE ENSINO METROPOLITANO DE SANTOS LTDA	452484	2016	25/08/2017	680,12
271.679-0	26.700.270/0001-07	VALCI CASADO DE LIMA - ME	452485	2016	25/08/2017	29,14

TAXA DE LICENÇA EXERCÍCIO 2017- ANO BASE 2015

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Razão Social	Aviso	Ano Base	Venc. Cota Única	Vl. Cota Única
188.302-2	10.752.932/0001-44	FREITAS & MENDES TRANSPORTES E COBRANCAS LTDA - ME	452476	2015	25/08/2017	185,65
195.763-1	13.594.041/0001-03	A. M. IODES - MONITORAMENTO - ME	452477	2015	25/08/2017	738,35

TAXA DE LICENÇA EXERCÍCIO 2017- ANO BASE 2014

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Razão Social	Aviso	Ano Base	Venc. Cota Única	Vl. Cota Única
255.203-5	18.116.176/0001-79	JOAO PAULO CATTA PRETA DIAS DE AGUIAR - ME	452473	2014	25/08/2017	490,55
259.653-8	20.232.714/0001-32	R F PELLEGRIN	452474	2014	25/08/2017	404,80
261.847-4	21.060.433/0001-02	DEBORA CATARINA DA SILVA SANTOS - ME	452475	2014	25/08/2017	115,66

TAXA DE LICENÇA EXERCÍCIO 2017- ANO BASE 2013

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Razão Social	Aviso	Ano Base	Venc. Cota Única	Vl. Cota Única
254.596-1	17.800.394/0001-65	FLAVIO LUIZ ALVAREZ CELINO - ME	452467	2013	25/08/2017	245,95
257.252-3	18.681.541/0001-98	YARA ANDREIA PERRONDI - ME	452468	2013	25/08/2017	101,76
257.253-6	18.689.037/0001-34	CHRISTIAN WAGNER OREFICE BUFFET - ME	452469	2013	25/08/2017	231,84
257.255-2	11.455.411/0001-98	CARLOS ALBERTO CABREIRA GOMES FILHO - ME	452470	2013	25/08/2017	81,99
257.256-5	16.886.960/0001-30	TIMER CARTUCHOS LTDA - ME	452471	2013	25/08/2017	163,98
272.923-7	66.970.229/0001-67	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	452472	2013	25/08/2017	2.035,60

TAXA DE LICENÇA EXERCÍCIO 2017- ANO BASE 2012

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Razão Social	Aviso	Ano Base	Venc. Cota Única	Vl. Cota Única
022.391-3	46.778.098/0001-03	NICOLAU ALEXI ABDUL HAK - ME	452447	2012	25/08/2017	643,15
073.474-5	52.248.481/0001-52	ESCRITOR.CENTRAL/CONTABILID.S/C LTDA	452448	2012	25/08/2017	536,00
074.792-3	52.250.537/0001-03	CLINICA COLMENERO S/C LTDA	452449	2012	25/08/2017	750,35
092.614-2	58.890.252/0012-76	DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA.	452450	2012	25/08/2017	3.751,85
106.511-2	96.343.942/0001-41	DIMAG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	452451	2012	25/08/2017	1.286,35
111.357-2	00.258.862/0001-19	10 E 10 COMERCIO E CONFECÇAO LTDA - ME	452452	2012	25/08/2017	857,55
112.234-3	00.034.244/0001-95	MS CONTABILIDADE S/C LTDA	452453	2012	25/08/2017	536,00
128.084-5	52.852.928/0005-21	ALHAMBRA MOVEIS E DECORACOES LTDA	452454	2012	25/08/2017	310,85
134.017-0		CONSTRUCENTER EMPREIT.M. DE OBRA LTDA	452455	2012	25/08/2017	1.286,35
134.339-7	52.852.928/0006-02	ALHAMBRA MOVEIS E DECORACOES LTDA	452456	2012	25/08/2017	310,85
139.613-7	03.930.430/0001-09	ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR ADVOG.ASSOCIADOS	452457	2012	25/08/2017	536,00
149.832-3	05.273.882/0001-82	ATTIVITA REEDUCAÇÃO CORPORAL LTDA - ME	452458	2012	25/08/2017	310,85
151.005-2	74.672.049/0001-27	CARGO-PAR ASSESSORIA E COMERCIO EXTER. LTDA	452459	2012	25/08/2017	1.286,35
153.663-8	05.520.003/0001-70	PRODOUTOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP	452460	2012	25/08/2017	750,35
163.465-3	04.727.019/0001-95	SUZEL CRISTINA BAPTISTA ME	452461	2012	25/08/2017	385,90
174.794-8	08.366.872/0001-80	ASAP TRANSPORTES LTDA - EPP	452462	2012	25/08/2017	937,95
191.912-9	09.278.314/0002-06	JAPI CADASTRO E COBRANÇA LTDA.-ME.	452463	2012	25/08/2017	268,00
267.982-4	09.812.955/0001-18	GERALDO TOMAZ BRAGA - ME	452464	2012	25/08/2017	1.929,50
268.260-4	10.982.917/0001-92	J. E. PEREIRA & N.G. PEREIRA - PANIFICADORA LTDA - ME	452465	2012	25/08/2017	189,38
272.925-3	40.432.544/0001-47	CLARO S/A	452466	2012	25/08/2017	1.929,50

ISS EXERCÍCIO 2017- ANO BASE 2017

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Razão Social	Aviso	Ano Base	Venc. Cota Única	Vl. Cota Única
052.245-2	314.361.408-03	PATRICIA SILVA SANTOS OLIVEIRA	711407	2017	25/08/2017	561,85
136.679-8	03.715.482/0001-54	CLINICA GENESIS LTDA.	711408	2017	25/08/2017	439,62
139.122-6	04.047.682/0001-49	CLINICA DR. MAURICIO GUEDES S/C. LTDA	711409	2017	25/08/2017	1.758,50
176.240-2	08.599.800/0001-82	INSTITUTO DE ENDOCRINOLOGIA E REUMATOLOGIA LTDA	711410	2017	25/08/2017	732,70
183.083-9	10.176.961/0001-05	GRUPO ANGIO VASCULAR LTDA.	711411	2017	25/08/2017	1.465,44
191.880-3	12.182.610/0001-32	DEXA CLINICA DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	711412	2017	25/08/2017	586,16
195.062-5	12.441.131/0001-93	EBM SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP	711413	2017	25/08/2017	439,62
196.902-7	14.004.286/0001-98	CATTEX ENGENHEIROS TEXTEIS ASSOCIADOS LTDA.	711414	2017	25/08/2017	586,16
198.022-6	298.862.908-03	MARCOS SILVA QUARTEROLLI	711415	2017	25/08/2017	879,25
251.097-0	15.717.377/0001-33	KITICE PAES SERVICOS MEDICOS LTDA	711416	2017	25/08/2017	439,62
253.019-6	16.993.353/0001-70	ALESSANDRA CUNHA CALEFFI	711417	2017	25/08/2017	879,25
258.014-6	728.882.618-04	LAURICILDA DE FREITAS	711418	2017	25/08/2017	879,25
259.736-2	262.955.298-52	HILMAR JOSE DUPPRE JUNIOR	711419	2017	25/08/2017	561,85
271.654-1	005.133.618-98	AERCIO DE MORAES BRAGA	711420	2017	25/08/2017	561,85
271.678-7	26.617.145/0001-20	MARCOS RAISER SOCIEDADE DE ADVOGADOS	711421	2017	25/08/2017	1.758,50
271.704-5	338.519.898-48	MAGDA DA SILVA FRANCO DEL MAZZA	711422	2017	25/08/2017	879,25
271.727-8	927.411.778-72	JAIME NOVOA FILHO	711423	2017	25/08/2017	879,25
271.959-3	270.471.908-05	MARCIO DA SILVA OLIVEIRA	711424	2017	25/08/2017	140,46
272.306-8	424.547.188-39	JOAO PAULO GONÇALVES	711425	2017	25/08/2017	515,00
273.613-6	372.282.628-40	MARIANA SODERI NORONHA	711426	2017	25/08/2017	512,90

ISS EXERCÍCIO 2017- ANO BASE 2016

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Razão Social	Aviso	Ano Base	Venc. Cota Única	Vl. Cota Única
195.062-5	12.441.131/0001-93	EBM SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP	750075	2016	25/08/2017	1.232,65
196.902-7	14.004.286/0001-98	CATTEX ENGENHEIROS TEXTEIS ASSOCIADOS LTDA.	750076	2016	25/08/2017	1.643,50
250.971-6	15.516.098/0001-01	RAFAEL VIDAL LOURENCO DA SILVA EIRELI ME	750077	2016	25/08/2017	821,75
259.736-2	262.955.298-52	HILMAR JOSE DUPPRE JUNIOR	750078	2016	25/08/2017	525,00

ISS EXERCÍCIO 2017- ANO BASE 2014

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Razão Social	Aviso	Ano Base	Venc. Cota Única	Vl. Cota Única
258.512-5	214.391.548-99	ALISSON SOUZA DIAS	750074	2014	25/08/2017	411,6

ISS EXERCÍCIO 2017- ANO BASE 2013

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Razão Social	Aviso	Ano Base	Venc. Cota Única	Vl. Cota Única
256.043-8	057.232.128-77	DAGMAR FRANCISCA GUIMARAES	750073	2013	25/08/2017	212,2

LIXO SÉPTICO EXERCÍCIO 2017- ANO BASE 2017

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Razão Social	Aviso	Ano Base	Venc. Cota Única	Vl. Cota Única
266.621-9	23.821.665/0001-61	SOFT PES LTDA - ME	470371	2017	25/08/2017	10.841,10
268.241-3	24.649.464/0001-91	BORGES & MARIJUSCHKIN LTDA - ME	470372	2017	25/08/2017	21.682,20

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS COMERCIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 259/2017 - DEFEMP /SEFIN

O Chefe de Seção de Fiscalização de Feiras e Eventos Comerciais, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao Defemp do dia 02/08/2017.

Auto de Intimação nº 117.460-B – SERGIO CARDOSO FURLAN – I.M. 17.135-3 – Fica o permissionário intimado por infringir a L.C. 403/2000 – Prazo: 05 (cinco) dias.

Santos, 04 de agosto de 2017

RAPHAEL DOS SANTOS CORREIA DA SILVA
CHEFE DA SEFIS-FEC - EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 252/2017 - DEFEMP/SEFIN

A Chefe da Seção de Fiscalização Dirigida, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente à SEFIS- DIR.

Autos De Intimação Nº:

119637-B - Marilene Maria Santos - ME – I.M: 006.591-9 - Fica intimado a encerrar as atividades no local imediatamente, tendo em vista que a atividade está em desacordo com as exercidas no local, bem como desocupar o local no prazo de 7 dias. Prazo: Imediato.

119638-B - Leandro Muniz Caldeira CPF: 307.825.108-09 – Fica intimado a encerrar as atividades no local devido à falta de alvará de licença, bem como intimado a desocupar o local em 7 Dias, sob pena de multa. (Artigo 427 da Lei 3531/68.) Prazo: Imediato.

GISLEINE PONTES POLVERINI
CHEFE DA SEFIS-DIR

SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3444-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 04 de agosto de 2017, a Portaria nº 672-P-DEGEP/2013, através da qual a Sra. JULIANA PESTANA DE AZEVEDO RIBEIRO, registro nº 26.523-1, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Análises de Projetos de Obras e Normas Técnicas da Zona I, Coordenadoria de Análise de Projetos de Obras Particulares, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3436-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ADRIANA DE ALMEIDA COUTO, registro nº 31.347-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Política e Conselho de Turismo, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento da Sra. Livia Silva Rubido, no período de 09 de agosto a 05 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3435-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LIVIA SILVA RUBIDO, registro nº 33.047-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Política e Conselho de Turismo, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Projetos e Captação de Recursos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento, da Sra. Daniella Silva de Lima Martinez, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3421-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 01 de agosto de 2017, a Portaria nº 2992-P-DEGEP/2014, através da qual a Sra. DANIELA COLIN LIMA, registro nº 29.284-7, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Escritório Técnico "Alegra Centro", Coordenadoria de Revitalização Urbana, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3431-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 03 de agosto de 2017, a Portaria nº 1794-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. LUIZ HENRIQUE

GAGLIANI, registro nº 16.653-8, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Diagnóstico, Departamento de Atenção Pré- Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3423-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 02 de agosto de 2017, a Portaria nº 6095-P-DEGEP/2014, através da qual a Sra. CINTIA SILVA DE OLIVEIRA, registro nº 29.275-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Centro de Atenção Psicossocial Infantil, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3428-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 02 de agosto de 2017, a Portaria nº 5746-P-DEGEP/2012, através da qual a Sr.a SANDRA CRISTINA CARASSINI AGUIAR, registro nº 29.084-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento ao Público de Obras Particulares, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3429-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 02 de agosto de 2017, a Sra. SIMONE GANNOUM, registro nº 28.143-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento ao Público de Obras Particulares, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3437-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CARLOS CRESCENTI AULICINO, registro nº. 18.350-9, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Política e Legislação Tributárias, Cordenadoria de Planejamento Tributário, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Patrícia de Paula Martins Constant, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3438-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4623/84, resolve designar a Sra. CRISTIANE SILVA ANDRADE, registro nº 31.632-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Comércio Ambulante, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Cristiano Santiago Lopes, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3433-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCELO DE MACEDO GONES, registro nº 26.450- 7, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Inspeção de Estruturas, Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Cid Antônio Leal Moreira, nos períodos de 20 de julho a 07 de agosto e de 07 de setembro a 20 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3432-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 03 de agosto de 2017, o Sr. LUIZ HENRIQUE GAGLIANI, registro nº 16.653-8, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Diagnóstico, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3422-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LEANDRO MIGUEL PEREIRA, registro nº 33.942-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar Técnico, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância, Ouvidoria Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, da Sra. Iriane Silva De Moura, no período de 12 junho a 01 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3443-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 07 de agosto de 2017, a Sra. DULCINÉIA APARECIDA GUIMARÃES, registro nº 21.331-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Finanças, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
DANIELI EUGENIA PASSOS DOS SANTOS	328476	PROFESSOR ADJUNTO I	07/06/2017
JANAIANA SIMOES LUCENA	329615	PROFESSOR ADJUNTO I	25/06/2017
RITA DE CASSIA LOPES RAMOS FRANCA DA SILVA	329003	PROFESSOR ADJUNTO II	16/06/2017
LUCIANA FELIPE DOS SANTOS LIMA	327783	PROFESSOR ADJUNTO I	05/06/2017
MERCEDES DA SILVA LEITE OLIVEIRA	331207	COZINHEIRO	29/06/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 1 de Agosto de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.065/2017 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.065/2017, Processo nº 40.931/2017-07,** cujo objeto é a aquisição de aquisição de projetor multimídia e tela para projeção, a serem utilizadas no Complexo Hospitalar dos Estivadores e Seção de Atendimento Domiciliar - SEADOMI da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 23/08/2017, às 09h e a disputa de lances ocorrerá em 23/08/2017 às 10h.

O edital na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 08/08/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 07 de agosto de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13.905/2016, Processo nº 42372/2016-07, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de material proveniente da dragagem do rio São Jorge, acondicionados em bags compreendendo carga, descarga, transporte e destinação até os aterros sanitários devidamente licenciados para receber resíduo Classe II-A-não inerte, à seguinte empresa:

SUBMAR SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA.

Valor total: R$ 15.527.285,79.

Santos, 07 de agosto de 2.017.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/08/2017.

Processo nº: 52687/2017-17 – Denise Pereira Thimotheo – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/08/2017.

Processo nº: 52153/2017-72 – Adeildo Germino Alves – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/08/2017.

Processo nº: 48485/2017-99 – Maria Stella Ilko - CERTIFIQUE-SE.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31 DE JULHO DE 2017

Processos nºs: 34076/2017-41: Luciana Lopes Pontes de Oliveira- Defiro nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84; 4172/2017-56: José Ribeiro da Silva; 14815/2017-61: Catarina Lopes Pupo- Defiro em face da manifestação da Sebdir; 45002/2017-77: André Luiz de Jesus Lourenço- Defiro nos termos do artigo 127 da Lei 4623/84, somente às sextas-feiras.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01 DE AGOSTO DE 2017

Processos nºs: 118347/2015-21: Alexandre da Cruz Pinto- Indeferido em face da manifestação da Sepag/CCP; 31784/2017-85: Memorando 498/2017-SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES- Autorizo nos termos da manifestação da Sefis/Coseg; 58861/2016-54: Ofício nº 1663/2016-GAB/SEDUC- Defiro nos termos da L.C 393/2000, alterada pela L.C 714/2011, face ao informado pela Sepag/CCP; 49041/2017-71- Insalubridade- Autorizo nos termos da manifestação da Sefis/Coseg; 52754/2017-11: Ofício 1010/2017-SECAR/COFORM/DEGEPAT/SEGES- Autorizo em face da manifestação da Secar.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03 DE AGOSTO DE 2017

Processo nº: 53681/2017-76: Paulo José dos Santos- Defiro em face da manifestação da CCP.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 232712/2017-44 - LUCIANA DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 231483/2017-13 - DENIO CRISOSTOMO FERNANDES - Nada há que atender. Assunto sendo tratado através do processo nº 231482/2017-51.

Processo nº 230247/2017-25 - WILSON CARLOS BREGOCHI JUNIOR - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 02/10/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 226412/2017-26 - CRISTIANE PAIVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEDUC.

Processo nº 225412/2017-91 - DOUGLAS VIEIRA DE OLIVEIRA PEREIRA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 11/09/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 221276/2017-32 - DARCY COELHO SOUZA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 16/08/2017, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 208447/2017-29 - MARIA APARECIDA AUGUSTO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Auxílio Doença

Processo nº 233020/2017-96 - SANDRA APARECIDA ALVES E SILVA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 232770/2017-41 - SANDRA MARIA DO AMPARO PARADA LOPES - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 231375/2017-41 - MARIFATIMA BARROS DE OLIVEIRA BRUNETTI - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 230744/2017-60 - ARMANDO DE FREITAS PINHO - Indeferido, tendo em vista que o(a) requerente, não conta com tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 230624/2017-16 - MARIA AUXILIADORA VALIDO DOS SANTOS - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 226595/2017-06 - MARILY RIBEIRO DE SOUZA - Nada há que atender. Assunto sendo tratado através do processo nº 226591/2017-47.

Processo nº 230562/2017-52 - JOAO EDSON SILVA - Indeferido, tendo em vista que o(a) requerente, não conta com tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 230324/2017-74 - ELEUSA SILVA MIURA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 229086/2017-91 - EUNICE NASCIMENTO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 226592/2017-18 - MARILY RIBEIRO DE SOUZA - Nada há que atender. Assunto sendo tratado através do processo nº 226591/2017-47.

Processo nº 226591/2017-47 - MARILY RIBEIRO DE SOUZA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 226161/2017-06 - ELIZE HERMELINDA DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 226083/2017-96 - ROBERTO NERIS DA SILVA - Indeferido, tendo em vista que o(a) requerente, não conta com tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 222357/2017-78 - LUCIA LAFACE DA SILVA REY MIGUEZ - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 210134/2017-86 - ANDREIA DE JESUS ALVES - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 229552/2017-00 - CARLOS ALBERTO DE PINHO RODRIGUES - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Décimo de Chefia / Averbação

Processo nº 232736/2017-11 - WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 232438/2017-02 - PAULO JOSE OLIVEIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 232426/2017-15 - MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 232371/2017-25 - MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 232269/2017-39 - ELISANGELA GONCALVES PATRICIO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 232236/2017-80 - SERGIO HENRIQUE LADISLAU - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 232230/2017-01 - ELIANE CRISTINA RIBEIRO AMANCIO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 232087/2017-21 - YARA LOPES DA COSTA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 232086/2017-69 - HUGO LEONARDO FERRAZ FREIRE - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 232084/2017-33 - FABIO DE MATOS ESTEVES - Indeferido em face da manifestação da CCP.

Processo nº 231826/2017-68 - FATIMA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 231569/2017-37 - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CORONATO - Nada há que atender. Assunto sendo tratado através do processo nº 231567/2017-10 conforme manifestação da CCP.

Processo nº 231535/2017-15 - SERGIO AUGUSTO DIAS - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 231429/2017-78 - PAULO ROBERTO RECUPERO DA COSTA - Defiro em face da manifestação da CCP.

Processo nº 231114/2017-67 - MARIA FERNANDA NALDONI SENRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 230960/2017-13 - SELMA MARIA DO CARMO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 226798/2017-85 - JOSE ALDINO DA SILVA - Nada há que atender. Assunto solucionado através do processo nº 226916/2017-18, conforme informado pela CCP.

Processo nº 224420/2017-83 - CRISTIANE APARECIDA DIAS - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 223702/2017-08 - ANDREIA GUEDES - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 223502/2017-19 - JOSE CARLOS SANTANA - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Processo nº 223474/2017-77 - MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA - Defiro em face da manifestação do(a) CCP.

Licença Sem Vencimentos

Processo nr.:230737/2017-02-FABRICIO ZANTUT TRONCOSO-Autorizo a prorrogação de 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 03/08/2017, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Abono Permanência

Processo nº 211479/2017-93 - MARIA ERIONALDA DOS SANTOS - Defiro o abono pernamência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Processo nº 204001/2017-06 - IARA STARNINI ADEGAS - Defiro o abono pernamência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Gratificação por Local de Trabalho

Processo nº 208011/2015-31 - MARISTELA PEDROSO DE ASSUNCAO - Defiro nos termos L.C. 714/11.

Abono de Faltas

Processo nº 218830/2017-31 - ERIKA ALINE REIS DE SOUZA BEZERRA DA SILVA - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 218827/2017-26 - ERIKA ALINE REIS DE SOUZA BEZERRA DA SILVA - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Processo nº 218374/2017-83 - MARIA DE NAZARE DA SILVA - Deferido face à manifestação da SECOPI/CCP.

Processo nº 218322/2017-80 - JOSE LOPES DE SOUZA - DEFERIDO, face à manifestação da SECOPI/CCP.

Processo nº 217934/2017-09 - AMANDA BALASZ - Deferido face à manifestação da SECOP I/CCP.

217837/2017-44 - MARIA ANGELICA CRUZ DE OLIVEIRA - DEFIRO face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 204572/2017-79 - LARISSA VALENTE AUGUSTO MULERO V O NASCIMENTO - DEFERIDO, face a manifestação da SECOP I/CCP.

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo nr.:234034/2017-36-THAINA BUONO PAULINO DOS SANTOS-Indeferido em face da manifestação da SIAM.

Processo nr.:233986/2017-13-ULLIESSA DOS SANTOS LINHARES-Indeferido em face da manifestação da SIAM.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a servidora abaixo relacionada, para comparecer a esta Seção no dia e horário determinados. O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Amador Bueno nº 82 – Centro – Santos
Data: 09/08/2017
Horário: 11:00h

Registro	Nome
20.925-4	ANABELA DE NOBREGA MARQUES

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

EDITAL de Citação de **NÍVEA MARIA RODRIGUEZ JERÔNIMO - ME (CNPJ nº 02.903.366/0001-04)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **NÍVEA MARIA RODRIGUES GERÔNIMO (CPF nº 290.514.948-58)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520430-3/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **NÍVEA MARIA RODRIGUEZ JERÔNIMO - ME (CNPJ nº 02.903.366/0001-04)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NÍVEA MARIA RODRIGUEZ JERÔNIMO - ME (CNPJ nº 02.903.366/0001-04)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26179/2008** , Execução Fiscal nº **520430-3/2008**, valor **2.424,31**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TRAVEL POINT SANTISTA - REPRESENTAÇÕES TURÍSTICAS LTDA (CNPJ n° 02.583.091/0001-60)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIA ISABEL MARTIRE COSTA E MADALENA MARTIRE COSTA (CPF nº 025.341.158-04 e 025.341.068-13)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523575-2/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TRAVEL POINT SANTISTA - REPRESENTAÇÕES TURÍSTICAS LTDA (CNPJ n° 02.583.091/0001-60)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **TRAVEL POINT SANTISTA - REPRESENTAÇÕES TURÍSTICAS LTDA (CNPJ n° 02.583.091/0001-60)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29513/2008** , Execução Fiscal nº **523575-2/2008**, valor **1.567,54**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SELMA BARROSO DOS SANTOS - ME (CNPJ n° 04.757.725/0001-80)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **SELMA BARROSO DOS SANTOS (CPF nº 069.995.618-85)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520706-2/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SELMA BARROSO DOS SANTOS - ME (CNPJ n° 04.757.725/0001-80)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SELMA BARROSO DOS SANTOS - ME (CNPJ n° 04.757.725/0001-80)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26463/2008** , Execução Fiscal nº **520706-2/2008**, valor **2.424,31**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **S & E - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ n° 03.260.077/0001-99)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **RICARDO BORGES DOS SANTOS E GIULIANA GOMES (CPF nº 278.073.688-70 e 311.369.788-36)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **521990-3/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **S & E - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ n° 03.260.077/0001-99)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **S & E - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ n° 03.260.077/0001-99)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27859/2008** , Execução Fiscal nº **521990-3/2008**, valor **1.781,45**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FÁBIO JOSÉ TEIXEIRA - ME (CNPJ n° 05.910.185/0001-95)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FÁBIO JOSÉ TEIXEIRA (CPF nº 143.619.858-55)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523892-5/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FÁBIO JOSÉ TEIXEIRA - ME (CNPJ n° 05.910.185/0001-95)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FÁBIO JOSÉ TEIXEIRA - ME (CNPJ n° 05.910.185/0001-95)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29837/2008** , Execução Fiscal nº **523892-5/2008**, valor **1.567,54**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FARMAR COMERCIAL LTDA (CNPJ n° 00.516.935/0001-25)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **NILTON HERMES DA SILVA (CPF nº 220.388.768-00)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518734-5/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FARMAR COMERCIAL LTDA (CNPJ n° 00.516.935/0001-25)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FARMAR COMERCIAL LTDA (CNPJ n° 00.516.935/0001-25)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24415/2008** , Execução Fiscal nº **518734-5/2008**, valor **5.049,23**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLEISTON SILVA DOS SANTOS TELEFONIA - ME (CNPJ n° 69.306.256/0001-28)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CLEISTON SILVA DOS SANTOS (CPF nº 104.304.808-14)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **522200-4/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CLEISTON SILVA DOS SANTOS TELEFONIA - ME (CNPJ n° 69.306.256/0001-28)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CLEISTON SILVA DOS SANTOS TELEFONIA - ME (CNPJ n° 69.306.256/0001-28)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28075/2008** , Execução Fiscal nº **522200-4/2008**, valor **1.781,45**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VKS EQUITEC CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA (CNPJ n° 05.045.460/0001-50)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARCOS ANTONIO VENDRAMINI JUNIOR E MILTON KAERIYAMA (CPF nº 044.003.618-61 e 731.888.168-04)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **516200-8/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VKS EQUITEC CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA (CNPJ n° 05.045.460/0001-50)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VKS EQUITEC CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA (CNPJ n° 05.045.460/0001-50)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24091/2009** , Execução Fiscal nº **516200-8/2009**, valor **4.736,70**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RAPHAEL ROBERT DE OLIVEIRA - ME (CNPJ n° 07.433.316/0001-16)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **RAPHAEL ROBERT DE OLIVEIRA (CPF nº 325.053.578-89)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518265-4/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RAPHAEL ROBERT DE OLIVEIRA - ME (CNPJ n° 07.433.316/0001-16)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RAPHAEL ROBERT DE OLIVEIRA - ME (CNPJ n° 07.433.316/0001-16)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26265/2009** , Execução Fiscal nº **518265-4/2009**, valor **2.282,06**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MACDUPLI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ n° 53.751.343/0001-54)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FLÁVIO DA SILVA E FELIPE CAJAZEIRA SILVA (CPF nº 267.938.148-34 e 262.722.758-03)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518285-1/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MACDUPLI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ n° 53.751.343/0001-54)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MACDUPLI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ n° 53.751.343/0001-54)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26285/2009** , Execução Fiscal nº **518285-1/2009**, valor **2.282,06**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CENTRO DE ESTUDOS MÓDULOS LTDA - ME (CNPJ n° 03.542.377/0001-60)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FERNANDA GONÇALVES GERMANO DE BARROS E MARIA THEREZA VILLELA GONÇALVES (CPF nº 260.104.058-07 e 560.926.608-49)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **522089-9/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CENTRO DE ESTUDOS MÓDULOS LTDA - ME (CNPJ n° 03.542.377/0001-60)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CENTRO DE ESTUDOS MÓDULOS LTDA - ME (CNPJ n° 03.542.377/0001-60)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27959/2008** , Execução Fiscal nº **522089-9/2008**, valor **1.781,45**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ULISSES ROSATO - ME (CNPJ n° 74.354.614/0001-08)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ULISSES ROSATO (CPF nº 030.528.268-91)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **517370-3/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ULISSES ROSATO - ME (CNPJ n° 74.354.614/0001-08)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ULISSES ROSATO - ME (CNPJ n° 74.354.614/0001-08)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25321/2009** , Execução Fiscal nº **517370-3/2009**, valor **2.883,07**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLAUDINNY MERIGO GUTIERRI - ME (CNPJ n° 04.012.408/0001-34)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CLAUDINNY MERIGO GUTIERRI (CPF nº 199.386.688-44)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **522204-5/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CLAUDINNY MERIGO GUTIERRI - ME (CNPJ n° 04.012.408/0001-34)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CLAUDINNY MERIGO GUTIERRI - ME (CNPJ n° 04.012.408/0001-34)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28079/2008** , Execução Fiscal nº **522204-5/2008**, valor **1.781,45**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **WAGNER DIAS SANTANA - ME (CNPJ n° 04.234.630/0001-81)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **WAGNER DIAS SANTANA (CPF nº 130.542.808-02)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **522666-0/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **WAGNER DIAS SANTANA - ME (CNPJ n° 04.234.630/0001-81)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **WAGNER DIAS SANTANA - ME (CNPJ n° 04.234.630/0001-81)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28551/2008** , Execução Fiscal nº **522666-0/2008**, valor **1.781,45**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SELMA BARROSO DOS SANTOS - ME (CNPJ n° 04.757.725/0001-80)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **SELMA BARROSO DOS SANTOS (CPF nº 069.995.618-85)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518275-8/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SELMA BARROSO DOS SANTOS - ME (CNPJ n° 04.757.725/0001-80)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SELMA BARROSO DOS SANTOS - ME (CNPJ n° 04.757.725/0001-80)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26275/2009** , Execução Fiscal nº **518275-8/2009**, valor **2.282,06**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUSOBRAS - SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ n° 06.269.743/0001-48)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EUGÊNIO FERNANDO DA SILVA COUTO e ROSA MARIA ALVES COUTO (CPF nº 428.917.107-97; 216.306.038-13)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **522709-1/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LUSOBRAS - SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ n° 06.269.743/0001-48)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUSOBRAS - SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ n° 06.269.743/0001-48)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28597/2008** , Execução Fiscal nº **522709-1/2008**, valor **1.781,45**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **L. F. & S. F. - ESTACIONAMENTO LTDA - ME (CNPJ n° 09.096.478/0001-31)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LUIZ EDUARDO AZEVEDO FRANCISCO E SILVIA DE OLIVEIRA FRANCISCO (CPF nº 162.336.678-01;025.343.838-17)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **516698-0/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **L. F. & S. F. - ESTACIONAMENTO LTDA - ME (CNPJ n° 09.096.478/0001-31)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **L. F. & S. F. - ESTACIONAMENTO LTDA - ME (CNPJ n° 09.096.478/0001-31)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24611/2009** , Execução Fiscal nº **516698-0/2009**, valor **3.834,80**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MAURO RAMOS KISANUCKI - ME (CNPJ n° 03.779.452/0001-01)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MAURO RAMOS KISANUCKI (CPF nº 159.094.438-01)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **522126-3/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MAURO RAMOS KISANUCKI - ME (CNPJ n° 03.779.452/0001-01)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MAURO RAMOS KISANUCKI - ME (CNPJ n° 03.779.452/0001-01)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27999/2008** , Execução Fiscal nº **522126-3/2008**, valor **1.781,45**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J. C. ALVAREZ FILHO - ME (CNPJ n° 04.512.648/0001-06)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSÉ CRUZ ALVAREZ FILHO (CPF nº 054.862.258-22)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **522326-2/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J. C. ALVAREZ FILHO - ME (CNPJ n° 04.512.648/0001-06)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **J. C. ALVAREZ FILHO - ME (CNPJ n° 04.512.648/0001-06)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28205/2008** , Execução Fiscal nº **522326-2/2008**, valor **1.781,45**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCOS LEAL CRUZ - ME (CNPJ n° 05.977.718/0001-56)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARCOS LEAL CRUZ (CPF nº 077.844.218-77)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523656-0/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARCOS LEAL CRUZ - ME (CNPJ n° 05.977.718/0001-56)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCOS LEAL CRUZ - ME (CNPJ n° 05.977.718/0001-56)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32381/2009** , Execução Fiscal nº **523656-0/2009**, valor **1.000,90**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LILIAN BALMA CRUZ - ME (CNPJ n° 05.530.220/0001-40)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LILIAN BALMA CRUZ (CPF nº 080.487.228-79)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523652-0/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LILIAN BALMA CRUZ - ME (CNPJ n° 05.530.220/0001-40)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LILIAN BALMA CRUZ - ME (CNPJ n° 05.530.220/0001-40)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32377/2009** , Execução Fiscal nº **523652-0/2009**, valor **1.000,90**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MINI MERCADO CRUZEIRO LTDA - ME (CNPJ n° 02.575.126/0001-10)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **IRANILDO NOGUEIRA CAMPOS E SONIA MARIA CAMPOS (CPF nº 093.783.118-22;086.231.878-57)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **516087-7/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MINI MERCADO CRUZEIRO LTDA - ME (CNPJ n° 02.575.126/0001-10)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MINI MERCADO CRUZEIRO LTDA - ME (CNPJ n° 02.575.126/0001-10)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23971/2009** , Execução Fiscal nº **516087-7/2009**, valor **4.736,70**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **R & R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ n° 05.220.456/0001-80)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MÁRIO ROMBOLI (CPF nº 728.064.008-72)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **517019-2/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **R & R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ n° 05.220.456/0001-80)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **R & R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ n° 05.220.456/0001-80)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24949/2009** , Execução Fiscal nº **517019-2/2009**, valor **3.233,64**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **IRACEMA GARCIA CIANELLI - ME (CNPJ n° 53.161.709/0001-35)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **RUBENS CIANELLI (CPF nº 069.525.778-15)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **531858-4/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **IRACEMA GARCIA CIANELLI - ME (CNPJ n° 53.161.709/0001-35)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **IRACEMA GARCIA CIANELLI - ME (CNPJ n° 53.161.709/0001-35)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32591/2007** , Execução Fiscal nº **531858-4/2007**, valor **1.886,59**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARINES DIAS (CNPJ n° 52.260.478/0001-54)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARINES DIAS (CPF nº 053.068.938-30)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524556-3/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARINES DIAS (CNPJ n° 52.260.478/0001-54)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARINES DIAS (CNPJ n° 52.260.478/0001-54)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30529/2008** , Execução Fiscal nº **524556-3/2008**, valor **1.513,69**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LANCHES ANCHIETA DE SANTOS LTDA - ME (CNPJ n° 74.433.467/0001-61)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSÉ ANILDO DA SILVA E BERNARDO ALVES DA SILVA (CPF nº 133.823.268-17;439.314.308-63)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520290-6/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LANCHES ANCHIETA DE SANTOS LTDA - ME (CNPJ n° 74.433.467/0001-61)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LANCHES ANCHIETA DE SANTOS LTDA - ME (CNPJ n° 74.433.467/0001-61)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26037/2008** , Execução Fiscal nº **520290-6/2008**, valor **2.424,31**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ODETE DE OLIVEIRA WILLIAMS - ME (CNPJ n° 03.610.812/0001-47)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ODETE DE OLIVEIRA WILLIAMS (CPF nº 080.587.847-53)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **522087-3/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ODETE DE OLIVEIRA WILLIAMS - ME (CNPJ n° 03.610.812/0001-47)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ODETE DE OLIVEIRA WILLIAMS - ME (CNPJ n° 03.610.812/0001-47)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27957/2008** , Execução Fiscal nº **522087-3/2008**, valor **1.781,45**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **WALDA FORTUNATO GRILLI - ME (CNPJ n° 05.705.460/0001-39)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **WALDA FORTUNATO GRILLI (CPF nº 660.728.248-20)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520187-5/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **WALDA FORTUNATO GRILLI - ME (CNPJ n° 05.705.460/0001-39)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **WALDA FORTUNATO GRILLI - ME (CNPJ n° 05.705.460/0001-39)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28549/2009** , Execução Fiscal nº **520187-5/2009**, valor **1.680,91**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ESTACIONAMENTO SENADOR 440 LTDA - ME (CNPJ n° 74.555.483/0001-27)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **HELEN ROSE PINTO DE MIRANDA E SABRINA ACÁCIA PINTO DE MIRANDA (CPF nº 025.360.428-12;255.836.878-86)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **516624-4/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ESTACIONAMENTO SENADOR 440 LTDA - ME (CNPJ n° 74.555.483/0001-27)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ESTACIONAMENTO SENADOR 440 LTDA - ME (CNPJ n° 74.555.483/0001-27)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24537/2009** , Execução Fiscal nº **516624-4/2009**, valor **3.834,80**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **B M MARTINS INFORMÁTICA LTDA - EPP (CNPJ n° 07.354.736/0001-07)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FÁBIO DE OLIVEIRA MARTINS E MÁRCIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MARTINS (CPF nº 108.309.148-46;097.847.678-64)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520486-6/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **B M MARTINS INFORMÁTICA LTDA - EPP (CNPJ n° 07.354.736/0001-07)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **B M MARTINS INFORMÁTICA LTDA - EPP (CNPJ n° 07.354.736/0001-07)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28857/2009** , Execução Fiscal nº **520486-6/2009**, valor **1.680,91**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **INTERMAR ARMAZÉNS GERAIS LTDA (CNPJ n° 03.726.618/0001-21)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **KWANG BUM CHOI E WILSON ROBERTO DIAS CALDEIRA (CPF nº 218.527.228-43;439.285.108-78)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **515808-1/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **INTERMAR ARMAZÉNS GERAIS LTDA (CNPJ n° 03.726.618/0001-21)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **INTERMAR ARMAZÉNS GERAIS LTDA (CNPJ n° 03.726.618/0001-21)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23675/2009** , Execução Fiscal nº **515808-1/2009**, valor **7.491,75**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EMPREITEIRA NOVAIS LTDA - ME (CNPJ n° 00.676.607/0001-96)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EUVALDO OLIVEIRA NOVAIS E WAGNER DE OLIVEIRA NOVAES (CPF nº 729.688.188-72;159.002.288-27)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **516075-8/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EMPREITEIRA NOVAIS LTDA - ME (CNPJ n° 00.676.607/0001-96)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EMPREITEIRA NOVAIS LTDA - ME (CNPJ n° 00.676.607/0001-96)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23959/2009** , Execução Fiscal nº **516075-8/2009**, valor **4.736,70**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DÉBORA OLIVEIRA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA (CNPJ n° 05.572.447/0001-59)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **DÉBORA OLIVEIRA DE SOUZA DOS REIS E LUZIMEIRE DIAS DOS SANTOS (CPF nº 247.853.25-10;013.604.095-05)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523909-6/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DÉBORA OLIVEIRA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA (CNPJ n° 05.572.447/0001-59)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DÉBORA OLIVEIRA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA (CNPJ n° 05.572.447/0001-59)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29855/2008** , Execução Fiscal nº **523909-6/2008**, valor **1.567,54**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J. H. DE JESUS RIBEIRO - INSTALAÇÕES - ME (CNPJ n° 06.910.762/0001-01)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JORGE HENRIQUE DE JESUS RIBEIRO (CPF nº 143.462.368-80)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **533766-9/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J. H. DE JESUS RIBEIRO - INSTALAÇÕES - ME (CNPJ n° 06.910.762/0001-01)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **J. H. DE JESUS RIBEIRO - INSTALAÇÕES - ME (CNPJ n° 06.910.762/0001-01)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34719/2007** , Execução Fiscal nº **533766-9/2007**, valor **1.257,64**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PONTO PRESS AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME (CNPJ n° 06.981.447/0001-75)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA E LIDIANE DO NASCIMENTO DINIZ FERNANDES SANTOS DE SOUZA (CPF nº 253.710.688-13;273.242.028-02)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **522770-2/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PONTO PRESS AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME (CNPJ n° 06.981.447/0001-75)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PONTO PRESS AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME (CNPJ n° 06.981.447/0001-75)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28659/2008** , Execução Fiscal nº **522770-2/2008**, valor **1.781,45**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AGITUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (CNPJ n° 00.891.188/0001-05)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA PIMENTA (CPF nº 500.540.908-49;159.175.148-95)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524215-2/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AGITUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (CNPJ n° 00.891.188/0001-05)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **AGITUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (CNPJ n° 00.891.188/0001-05)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30179/2008** , Execução Fiscal nº **524215-2/2008**, valor **1.513,69**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARLENE AFFONSO MODAS - ME (CNPJ n° 05.407.059/0001-12**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARLENE AFFONSO (CPF nº 064.356.948-00)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520175-6/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARLENE AFFONSO MODAS - ME (CNPJ n° 05.407.059/0001-12**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARLENE AFFONSO MODAS - ME (CNPJ n° 05.407.059/0001-12**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28537/2009** , Execução Fiscal nº **520175-6/2009**, valor **1.680,91**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **C L NOGUEIRA - ME (CNPJ n° 96.188.958/0001-27)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CONCEIÇÃO LEANDRO NOGUEIRA (CPF nº 053.042.438-03)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **529870-9/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **C L NOGUEIRA - ME (CNPJ n° 96.188.958/0001-27)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **C L NOGUEIRA - ME (CNPJ n° 96.188.958/0001-27)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33879/2006** , Execução Fiscal nº **529870-9/2006**, valor **1.105,43**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PROGRESSÃO ACADEMIA E COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ n° 52.249.307/0001-24)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ROSEMEYRE GOIS DE LIMA E DEJANIRA ARAÚJO GOIS PEREIRA (CPF nº 065.242.958-03;017.933.138-81)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **531879-4/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PROGRESSÃO ACADEMIA E COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ n° 52.249.307/0001-24)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PROGRESSÃO ACADEMIA E COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ n° 52.249.307/0001-24)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32613/2007** , Execução Fiscal nº **531879-4/2007**, valor **1.886,59**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLÁUDIO ROBERTO NADDEO NIETO - ME (CNPJ n° 00.677.951/0001-08)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CLÁUDIO ROBERTO NADDEO NIETO (CPF nº 121.236.168-77)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **530394-0/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CLÁUDIO ROBERTO NADDEO NIETO - ME (CNPJ n° 00.677.951/0001-08)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CLÁUDIO ROBERTO NADDEO NIETO - ME (CNPJ n° 00.677.951/0001-08)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31055/2007** , Execução Fiscal nº **530394-0/2007**, valor **1.886,59**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLÁUDIO FERRO DE FRANÇA - ME (CNPJ n° 09.320.043/0001-29)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CLÁUDIO FERRO DE FRANÇA (CPF nº 259.018.918-48)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523942-6/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CLÁUDIO FERRO DE FRANÇA - ME (CNPJ n° 09.320.043/0001-29)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CLÁUDIO FERRO DE FRANÇA - ME (CNPJ n° 09.320.043/0001-29)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29959/2011** , Execução Fiscal nº **523942-6/2011**, valor **1.112,72**, em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDDA MALZONE SALZANO - ME (CNPJ n° 100.932.898-04)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EDDA MALZONE SALZANO (CPF nº 100.932.898-04)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519012-4/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EDDA MALZONE SALZANO - ME (CNPJ n° 100.932.898-04)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EDDA MALZONE SALZANO - ME (CNPJ n° 100.932.898-04)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27335/2009** , Execução Fiscal nº **519012-4/2009**, valor , em SETEMBRO DE 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.07.2017

Processo – 29339/2017-18: Associação dos Amigos da Polícia Militar 6º BPM/I. – Solicitação atendida conforme manifestação da SUP/ZOI. Arquive-se.

Processo – 40902/2017-09: Marcos Miguel França – Solicitação atendida conforme manifestação do DESERP. Arquive-se.

Processo - 47448/2017-27: Marilene Rabelo de Santana Leonel – Arquive-se em face da ciência do requerente.

Processo – 48561/2017-75: Supermercado Krill Nova Cintra Ltda – Indeferido em face da manifestação do DESERP. Arquive-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.07.2017

Processo – 42875/2017-09: Simone Caetano Fernandes - Indeferido em face dos pareceres da SUP-ZOI/SESERP e CET. Arquive-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02.08.2017

Processo – 50382/2017-99: Condomínio Wave Offices – Indeferido com base na Lei 952/2016 e Decreto 7641/17.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 73 /2017-SEDUC
DE 7 DE AGOSTO DE 2017

O Secretário de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 10 da Portaria nº 100/2016-SEDUC, de 13 de dezembro de 2016, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 O professor que desistir do Projeto Mediador de Inclusão Escolar não poderá assumir outro projeto no decorrer do ano letivo, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho fundamentado pelo Secretário de Educação."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº147 / 2017 - SEDUC
DE 7 DE AGOSTO DE 2017

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados para substituição das funções de Especialista de Educação I para o ano letivo de 2017 , conforme segue:

Data: 9/8/2017 (quarta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal/SALOP

Praça dos Andradas nº 27, Centro – Santos/ SP.

Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico

Horário: 10h - Professores Estatutários interessados em atuar na Área Continental, classificados por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
1	292409	MARINA GIMENEZ

Horário: 10h15 - Professores Estatutários classificados por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
11	279679	CHRISTINA CORREA SANCHES FERNANDES

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PERÍODO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 A 3 ANOS
Desjejum: 7h às 7h30
Leite sabor chocolate e pão com enriquecedor
Almoço: 11h às 11h30
Salada de verdura, arroz com feijão, proteína, verdura refogada e fruta
Lanche: 14h às 14h30
Leite sabor chocolate e pão com enriquecedor
Jantar: 16h às 17h
Salada de pepino, macarrão com molho, proteína e fruta

PERÍODO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL
Desjejum: 7h às 7h30
Leite sabor chocolate e pão com margarina
Almoço: 11h às 11h30
Salada de verdura, arroz com feijão, proteína e verdura refogada
Lanche: 14h às 14h30
Leite sabor chocolate e biscoito salgado
Jantar: 16h às 17h
Salada de pepino, macarrão com molho, proteína e fruta

PERÍODO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL
Desjejum: 8h às 9h e 9h30 às 9h45
Leite sabor chocolate e pão com enriquecedor
Almoço: 11h30 às 12h15 e 12h15 às 13h
Salada de verdura, arroz com feijão, proteína e verdura refogada
Lanche: 15h às 15h15
Leite sabor chocolate e pão com enriquecedor

PERÍODO PARCIAL MANHÃ - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Lanche: 8h às 9h
Leite sabor chocolate e pão com enriquecedor
Almoço: 11h às 12h
Salada de verdura, arroz com feijão, proteína e verdura refogada

PERÍODO PARCIAL TARDE - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Almoço: 12h30 às 13h
Salada de verdura, arroz com feijão, proteína e verdura refogada
Lanche: 15h30 às 16h
Leite sabor chocolate e pão com enriquecedor

LEGENDA
1) Enriquecedor de pão: margarina ou doce de leite
2) Proteína: carne vermelha em tiras ou moída, almôndega, carne suína, frango desfiado ou em tiras, filé de peixe e ovo
3) Fruta: banana, mamão, melancia, maçã, maracujá, laranja, abacaxi, tangerina, abacate e pera
4) Hortaliças:
Feculento: batata inglesa e mandioquinha
Legume: abobrinha, beterraba, chuchu, vagem, pimentão e pepino
Legume com vitamina A: cenoura e abóbora
Verdura: acelga, alface, couve mineira, escarola e repolho.
(pode ter tomate como acompanhamento).
TAMBÉM PODERÃO SER UTILIZADOS OUTROS ITENS DISPONÍVEIS.

OBS.: CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DE GÊNEROS E SAFRA

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.304/2017
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.304/2017– Processo nº 47.535/2017-20, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 3,0, CATÉTER PUN.VEN.CENTRAL AG.14G (INTRACATH ADULTO), CATETER VEN. CENTRAL DUPLO LÚMEN 4FX13CM, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, SONDA URETRAL Nº 06, SONDA URETRAL Nº 10, SONDA URETRAL Nº 14, SONDA URETRAL Nº 08 e SONDA URETRAL Nº 12**.**

O encerramento dar-se-á em 22/08/2017 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o **nº: 683089.**

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5612; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 07 de agosto de 2017.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, comunica que os processos relativos aos AUTOS DE INFRAÇÃO com multas não quitadas até a presente data, foram incluídos na Dívida Ativa:

PROCESSO	ESTABELECIMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO
81553/2016-13	CASA DAS VITAMINAS DE SANTOS LTDA	001111
98295/2016-12	RESIDENCIAL VOVÓ ALAYDE LTDA-ME	001664
23710/2017-93	BARROS RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA	001698
23924/2017-97	MARIA DE LOURDES C. DA COSTA DOCERIA	001135

VIVIANE RODRIGUES DA NOBREGA MARANGONI
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo 52975/2017-71 - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que em 26 de Julho de 2017 lavrou o **TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL nº CL 02/2017** para ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA – PADARIA-ME – CNPJ: 09.151.979.0001-73, sito a Rua da Constituição nº 541 – Vila Mathias/Santos; de acordo com os artigos 49, 52, 90 e 115 da Lei Municipal 3531/1968 em virtude do não cumprimento da legislação sanitária vigente. A partir da data de publicação de Termo de Interdição Parcial o setor de panificação encontra-se interditado para uso.

VIVIANE RODRIGUES DA NÓBREGA MARANGONI
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo 27341/2017-81 LILIANE DE JESUS CONCEIÇÃO Pelo **DEFERIMENTO** do Plano de Radioproteção e Radiometria validos até 21/01/2021, Controle de Qualidade valido até 20/01/2019, do aparelho de RX marca Gnatus , modelo Timex – 70C, nº de série 4326206003, 70kV e 7mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnica; **Processo 51498/2017-17 LEILA ZUQUIM** Pelo **DEFERIMENTO** do Plano de Radioproteção e Radiometria validos até 31/05/2021, Controle de Qualidade valido até 31/05/2019, do aparelho de RX marca Dabi-Atlante, modelo Spectro , nº de série 13522, 50kV e 10mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnica; **Processo 51501/2017-11 LEILA ZUQUIM** Pelo **DEFERIMENTO** do Plano de Radioproteção e Radiometria validos até 26/05/2019, Controle de Qualidade valido até 31/05/2019, do aparelho de RX marca X Dent, modelo D 70, nº de série 11011785, 70kV e 08mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnica; **Processo 51502/2017-84 LEILA ZUQUIM** Pelo **DEFERIMENTO** do Plano de Radioproteção e Radiometria validos até 31/05/2021, Controle de Qualidade valido até 31/05/2019, do aparelho de RX marca Funk, modelo RX 10, nº de série 4648, 60kV e 10mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e Responsável Técnica.

SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária, publica pelo **INDEFERIMENTO** do solicitado**,** para os processos abaixo relacionados:

52596/2016-82 ROSEMARY GASPAR A. ZUANAZZI – desinteresse do requerente;

08445/2017-69 TOP IMAGEM MED. DIAG. LTDA – mudança de local da atividade;

10393/2017-08 MOMI REFEIÇÕES COLETIVAS – mudança de endereço;

40663/2017-91 COMERCIAL RITZ HOTEIS EIRELI EPP – a renovação;

50316/2017-64 DROGARIA SÃO PAULO S/A - alvará indeferidO

SEVISA – Seção de Vigilância Sanitária, publica pelo **DEFERIMENTO** do solicitado**,** para os processos abaixo relacionados

42113/2017-21 MCD DROGARIA LTDA – assunção de Resp. Técnica de Silvanira da Cruz;

49780/2017-44 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A – baixa de Resp. Técnica de Thais S. R. Cavaggioni;

50803/2017-45 RAIA DROGASIL S/A - assunção de Resp. Técnica de Vanessa Gisele de Oliveira.

VIVIANE RODRIGUES DA NOBREGA MARANGONI
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 233595/2017-18 - AMANDA P. HONORIO - ME - Concedo 30 dias a partir de 28/07/2017

Processo nº 233548/2017-38 - VILA DOS DOÇES CONF LTDA ME - Indefiro. Requerente ja solicitou prorrogação que acabou no dia 6/6/17.

Processo nº 232914/2017-69 - P. R. A. DE SIQUEIRA - ME - Concedo 30 dias a partir de 13/08/2017.

Processo nº 232717/2017-68 - DUO MARTINS BELEZA E BEM ESTAR LTDA. ME. - Concedo 30 dias a partir de 31/07/2017

Processo nº 232652/2017-14 - CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO ASSISTENCIA - Concedo 08 (oito) dias a contar de 28/07/2017

Processo nº 232502/2017-00 - BUFFET GIANI LTDA. EPP - Concedo 30 dias a partir de 29/07/2017 para cumprimento da intimação 007561 apenas para os itens 1, 3 e 4

Processo nº 232499/2017-99 - MASSAS GIANI LTDA. - Concedo 30 dias a partir de 29/07/2017 para cumprimento da intimação 007560 apenas para os itens 2, 5 e 6

Processo nº 231902/2017-44 - LC RESTAURANTES - intimação lavrada para outra razão social. pelo indeferimento.

Processo nº 231668/2017-19 - R. N. GONÇALVES & CIA LTDA - ME - Concedo 30 dias a partir de 21/07/2017 para cumprimento da intimação 007393

Processo nº 231336/2017-99 - INSTITUTO DE MÉTODOS DIAGNÓSTICOS GRÁFICOS EM CARDIOLOGIA LTDA - Concedo 20 dias de prorrogação de prazo para o cumprimento do termo de intimação nº005749 a contar de 21/07/2017.

Processo nº 230693/2017-21 - CASA DE REPOUSO SANTA PAULA LTDA - Concedo30 dias a partir de 20/07/2017.

Processo nº 230020/2017-80 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS - Opino pelo indeferimento, o requerente deve apresentar o cronograma de adequação para posterior avaliação da autoridade sanitária.

Processo nº 229913/2017-28 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS - pelo indeferimento, o requerente deve entregar o cronograma de adequação no prazo estipulado para posterior avaliação do mesmo pela autoridade sanitária.

Processo nº 227264/2017-76 - LUCIANA DOS SANTOS FIDALGO - Concedo 30 dias a partir de 30/06/2017

Processo nº 226851/2017-66 - PANIFICADORA PORTINARI LTDA-EPP - Sugerimos conceder prazo solicitado a partir de 24/05/2017.

Processo nº 225621/2017-71 - CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DA CRIANÇA - Concedo 30 dias de prazo solicitado a partir de 19/06/2017

Processo nº 227654/2017-09 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SANTOS - Concedo 60 dias para cumprimento do T.I. a partir de 06/07/2017

SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 319 DE 2.017

"Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Futsal do Bem - 2017
Proponente	Associação de Assistência Social Viver Bem
Valor do Benefício	R$ 44.780,92
Período de execução	12 meses

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 02 de agosto de 2017

SADAO NAKAI
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 320 DE 2.017

"Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Karatê do Bem - 2017
Proponente	Associação de Assistência Social Viver Bem
Valor do Benefício	R$ 43.252,12
Período de execução	12 meses

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 02 de agosto de 2017

SADAO NAKAI
SECRETÁRIO DE ESPORTES

PORTARIA Nº. 321 DE 2.017

"Dispõe sobre a aprovação de projetos pelo Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio ao Esporte – PROMIFAE, nos termos da Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007".

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e seguindo o disposto na Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 5.277 de 06 de fevereiro de 2009, após avaliação da Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão – CIAC, resolve publicar a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto	Viver Jiu Jitsu - 2017
Proponente	Associação de Assistência Social Viver Bem
Valor do Benefício	R$ 43.252,12
Período de execução	12 meses

Com essa publicação a Entidade está apta a captar recursos com o benefício da referida Lei.

Santos, 02 de agosto de 2017

SADAO NAKAI
SECRETÁRIO DE ESPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PAVIMENTAÇÃO – TERRACOM / SIEDI – CANELEIRA
Data: 09/08/2017
Horário: 09h00 às 17h00
Interdição Total: Av. Francisco Ferreira Canto (sentido Morro / Av. Nossa Senhora de Fátima) entre R. Eng. Gercino Hugo Caparelli e Av. Nossa Senhora de Fátima.
Rota Alternativa: R. Domingos José Martins.

02) COPA LIBERTADORES DA AMÉRICA – SANTOS X ATLÉTICO PARANAENSE – VILA BELMIRO
Local: Estádio Urbano Caldeira
Data: 10/08/2017
Horário: 18h00 às 24h00
Interdições Totais:
• R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar
• R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos
• R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I
• R. Dom Pedro I entre R. Álvares Cabral e R. Tiradentes
• R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima
• R. Vital Brasil entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel
• R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel
• R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado
• R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel
• R. Paissandu entre R. Dom Pedro I e Av. Dr. Bernardino de Campos
• R. Maris e Barros entre R. Guararapes e R. Tiradentes
• R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I
• R. Marquês de Olinda entre R. Dom Pedro I e R. Carvalho de Mendonça
Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO PLACA GAB 1027

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Marcelo Desimoni da Mota,** proprietário (a) do **veículo** de placa **GAB 1027,** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Mercedes Benz,** modelo **A 190,** cor **prata,** que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Rua Dona Luisa Macuco, oposto ao nº 01,** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 07 de Agosto de 2017

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/92, declaro, não possuir bens na presente data.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santos, 01 de agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES
ASSESSOR TÉCNICO
CAPEP-SAÚDE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA
PROJETO APRESENTADO
PUBLICAÇÃO DE ACORDO COM O PREVISTO NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2002
41ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/08/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2017
Processo nº: 1432/2017
Autor: Roberto Oliveira Teixeira
Ementa: Confere Placa Comemorativa pelos 40 anos de fundação da Igreja Universal do Reino de Deus e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2017
Processo nº: 1433/2017
Autor: Roberto Oliveira Teixeira
Ementa: Confere Medalha de Honra Braz Cubas a Darlan Ávila e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2017
Processo nº: 1435/2017
Autor: Braz Antunes Mattos Neto
Ementa: Concede Placa em homenagem à Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos pelos seus 80 anos de existência.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2017
Processo nº: 1436/2017
Autor: Augusto Duarte Moreira Neto
Ementa: Concede placa em homenagem à OCB Administração de Bens e Condomínios e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2017
Processo nº: 1438/2017
Autor: Jorge Vieira da Silva Filho
Ementa: Confere "Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas" ao Sr. Marcelo Ruiz de Jesus e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2017
Processo nº: 1439/2017
Autor: Jorge Vieira da Silva Filho
Ementa: Outorga o Título de "Cidadão Santista" ao Senhor João Agripino da Costa Dória Junior e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2017
Processo nº: 1443/2017
Autor: Antônio Carlos Banha Joaquim
Ementa: Confere o Título de "Cidadão Santista" ao Sr. Masahiro Shinzato e dá outras providências.

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 11/2017
Processo nº: 1428/2017
Autor: Prefeito Municipal
Ementa: Altera a redação do parágrafo 8º do artigo 58-A da Lei Orgânica do Município.

PROJETO DE LEI Nº 129/2017
Processo nº: 1430/2017
Autor: Prefeito Municipal
Ementa: Dispõe sobre o Plano Diretor de Turismo da Estância Turística de Santos, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 130/2017
Processo nº: 1434/2017
Autor: Geonisio Pereira de Aguiar
Ementa: Torna obrigatório que toda empresa que armazena gases nocivos à saúde pública, controle a qualidade no ar, no raio de 1 (um) quilômetro.

PROJETO DE LEI Nº 131/2017
Processo nº: 1437/2017
Autor: Augusto Duarte Moreira Neto
Ementa: Altera o inciso XXVIII do § 8º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

PROJETO DE LEI Nº 132/2017
Processo nº: 1441/2017
Autor: Adilson dos Santos Junior
Ementa: Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com o Instituto Arte no Dique, para fins de repasse de recursos financeiros voltados à execução dos projetos que especifica, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 133/2017
Processo nº: 1442/2017
Autor: Benedito Furtado de Andrade
Ementa: Revoga a Lei Municipal nº 2.182, de 6 de janeiro de 2004.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34/2017
Processo nº: 1429/2017
Autor: Prefeito Municipal
Ementa: Dá nova redação à alínea "b" do inciso I do artigo 6º da Lei Complementar nº 936, de 31 de maio de 2016, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 35/2017
Processo nº: 1440/2017
Autor: Bruno Galoti Orlandi
Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, que institui o Código de Posturas do Município de Santos, e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2017
Processo nº: 1431/2017
Autor: Mesa Diretora
Ementa: Denomina Vereador Marcus Vinícius Gomes de Rosis, a sede da Câmara Municipal de Santos e dá outras providências.

Santos, 07 de Agosto de 2017
ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Relação das despesas efetuadas por inscrições, cursos, seminários, simpósios e despesas correlatas, conforme art. 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santos.
ABRIL

Processo: 419/2017
Servidor: Juliana Ricciardelli - Pregoeira
Empresa responsável: Vianna & Consultores Associados LTDA
Assunto: Inscrição no curso "Capacitação em Pregão Presencial e Eletrônico"
Local e data: São Paulo - SP, de 03/04/2017 a 07/04/2017
Valor: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Processo: 698/2017
Servidor: Rose Farias Braga Vargas - Técnica Legislativa
Empresa responsável: CONSULTRE - Consultoria e Treinamento LTDA
Assunto: Inscrição no curso "Folha de Pagamento do Funcionalismo Público, Servidores Civis, Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Relação Jurídico-Funcional Estatutária"
Local e data: São Paulo - SP, de 05/04/2017 a 07/04/2017
Valor: R$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais)

MAIO

Processo: 1006/2017
Servidor: José Roberto de Oliveira - Técnico Legislativo
Marilda Alves - Técnica Legislativa
Flávio Gallotti Nunes - Administrador
Empresa responsável: AP Organização Paulista em Gestão Pública LTDA
Assunto: Inscrição no curso "Controle Interno em Órgãos Públicos no auxílio à fiscalização das contas públicas, com ênfase na Instrução Normativa 002/2016 - Área Municipal"
Local e data: São Paulo - SP, em 18/05/2017
Valor: R$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais)

JUNHO

Processo: 671/2017
Servidor: Rose Farias Braga Vargas - Técnica Legislativa
Empresa responsável: IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração e Governança Pública LTDA
Assunto: Inscrição no curso "Cálculos da Folha de Pagamento na Administração Pública"
Local e data: São Paulo - SP, em 13/06/2017
Valor: R$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais)

REGINALDO HERNANDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO
REINALDO ANTONIO DOS REIS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Relação das despesas efetuadas por adiantamento, conforme art. 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santos.

JUNHO

Responsável pelo adiantamento: Rosane Elizabeth Ramalho – Assessora Parlamentar
Realizador do gasto: Manoel Constantino dos Santos – Vereador
Processo: 1207/2017 – Requisição de Adiantamento n° 28/2017
Viagem – Destino: Brasília – DF, de 06/06/2017 a 08/06/2017
Assunto: Atender despesas com viagem dos Srs. Vereadores Manoel Constantino dos Santos, Fabiano Batista Reis, Geonísio Pereira Aguiar, Roberto Oliveira Teixeira e Adilson dos Santos Junior com a finalidade de tratar da extinção do Laudêmio, Taxas de Foro e Ocupação com o Secretário Nacional da Secretaria do Patrimônio da União, Sr. Sitrak de Oliveira Correia Neto.
Valor requisitado: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Despesas: R$ 12.984,65 (doze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
Devolução: R$ 7.015,35 (sete mil, quinze reais e trinta e cinco centavos)

Responsável pelo adiantamento: Rose Farias Braga Vargas – Técnica Legislativa
Processo: 757/2017 – Requisição de Adiantamento n° 27/2017
Viagem – Destino: São Paulo – SP, em 13/06/2017
Assunto: Atender despesas com transporte durante participação no curso "Cálculos de Folha de Pagamento na Administração Pública".
Valor requisitado: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Despesas: R$ 58,60 (cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
Devolução: R$ 91,40 (noventa e um reais e quarenta centavos)

JULHO

Responsável pelo adiantamento: Marinilza Monteiro Alves Pereira
Realizador do gasto: Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau – Vereadora
Processo: 1271/2017 – Requisição de Adiantamento n° 31/2017
Viagem – Destino: Brasília – DF, de 04/07/2017 a 05/07/2017
Assunto: Atender despesas com viagem da Sra. Vereadora Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau para reunião com a Sra. Senadora Ana Amélia Lemos, a fim de tratar da captação e envio de emendas parlamentares federais para implementação de políticas públicas na área de educação em Santos.
Valor requisitado: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Despesas: R$ 2.589,70 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)
Devolução: R$ 2.410,30 (dois mil, quatrocentos e dez reais e trinta centavos)
Responsável pelo adiantamento: Lana Cristina Ferrete – Técnica Legislativa
Realizador do gasto: Adilson dos Santos Junior – Presidente
Processo: 1336/2017 – Requisição de Adiantamento n° 32/2017
Viagem – Destino: São Paulo – SP, em 10/07/2017
Assunto: Atender despesas com viagem dos Srs. Vereadores Adilson dos Santos Junior, Fabiano Batista Reis e Geonísio Pereira Aguiar para reunião com o Presidente dos Correios, Sr. Guilherme Campos.
Valor requisitado: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Despesas: R$ 710,00 (setecentos e dez reais)
Devolução: R$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais)
Responsável pelo adiantamento: Lana Cristina Ferrete – Técnica Legislativa
Processo: 1333/2017 – Requisição de Adiantamento n° 33/2017
Viagem – Destino: Brasília – DF, de 12/07/2017 a 13/07/2017
Assunto: Atender despesas com viagem dos Sr. Vereador e Presidente deste Legislativo, Sr. Adilson dos Santos Junior, a convite do Presidente da União dos Vereadores da Baixada Santista, para participar de uma audiência com o Sr. Ricardo Barros – Ministro da Saúde, para tratar de assuntos ligados à área de saúde da Baixada Santista.
Valor requisitado: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Despesas: R$ 2.049,36 (dois mil, quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)
Devolução: R$ 2.950,64 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos)
Responsável pelo adiantamento: Fernando Alberto Henriques Junior – Assessor Parlamentar
Realizador do gasto: Telma de Souza – Vereadora
Processo: 1334/2017 – Requisição de Adiantamento n° 34/2017
Viagem – Destino: Brasília – DF, de 12/07/2017 a 13/07/2017
Assunto: Atender despesas com viagem dos Sra. Vereadora e Presidenta da Comissão Permanente de Saúde e Higiene deste Legislativo, Sra. Telma de Souza, para participar de uma audiência com o Sr. Ricardo Barros – Ministro da Saúde com o objetivo de aumento de recursos para melhoria do serviço público de saúde oferecido à população da região.
Valor requisitado: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Despesas: R$ 2.577,51 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos)
Devolução: R$ 422,49 (quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos)

REGINALDO HERNANDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO
REINALDO ANTONIO DOS REIS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 317/2017
EDITAL Nº 12/2017

A Câmara Municipal de Santos, torna público, que está aberto o Pregão Eletrônico n° 12/2017, Processo nº 317/2017, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de materiais e peças para manutenção do sistema de ar condicionado instalado no prédio sede da Câmara Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 23/08/2017, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 23/08/2017, às 10h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 08/08/2017, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

O 3° CONSEG/SANTOS – Conselho Comunitário de Segurança, com área de abrangência do 3° DP e da 1° Cia. Do 6° BPM/I, que inclui os bairros: Embaré, Aparecida, Ponta da Praia, Estuário e Macuco, convida todos os membros efetivos, Autoridades, Empresários, Comerciantes, Educadores, representantes de Associações e, a todos moradores a participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a se realizar no dia **14 de agosto de 2017, segunda-feira, às 18:30 horas**, na sede da Sociedade Melhoramentos do Bairro da Ponta da Praia, sito à **Rua Maestro Heitor Villa Lobos,n.° 160** , **Santos - SP**, com a seguinte pauta:
1 – Discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
2 – Andamento das providências solicitadas;
3 – Informes da Diretoria;
4 – Assuntos Gerais;

ELCIO MOREIRA
SECRETÁRIO
JOSÉ CARLOS NOGUEIRA
PRESIDENTE

FUPES
Fundação Pró-Esporte
PREFEITURA DE SANTOS

PORTARIA N.º 06 /2017-FUPES
DE 02 DE AGOSTO 2017

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTANCIA DE R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 6.º, INCISO III, DA LEI N.º 3.337, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

HUGO DUPPRE, Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, usando das suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1.º Fica aberto na Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, Crédito Suplementar na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), autorizado pelo art. 6.º, inciso III, da Lei n.º 3.337, de 29 de dezembro de 2016, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

(1052) 3.3.90.39.00.27.811.0094.2401
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Manutenção das Unidades Operacionais da FUPES .... R$ 40.000,00
Total ..... R$ 40.000,00

Artigo 2.º As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, apurado em conformidade com o art. 43, § 1.º, inciso II e §§ 3.º e 4.º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Registre-se e publique-se.
Santos, 02 de agosto de 2017
HUGO DUPPRE
DIRETOR PRESIDENTE
WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Santos, 04 de agosto de 2017.
JULIANA RICCIARDELLI
PREGOEIRO
MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO
EQUIPE DE APOIO
GABRIELLE LEONEL GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

PORTARIA Nº 009/2017 DE 17 DE JULHO DE 2017
ONDE SE LÊ:
"Art. 2º - Nomeia membros da referida Comissão:
(...)
. PATRICIA LOUISE AFFONSO GUIMARÃES, servidora da DELIS/SEGES como titular (...)"
LEIA-SE:
"Art. 2º - Nomeia membros da referida Comissão:
(...)
. PATRICIA LOUISE AFFONSO GUIMARÃES, servidora da DETIC/SEGES como titular (...)"

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS - CMSS

ATA FINAL DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAUDE DE SANTOS

Iniciaram-se os trabalhos n dias 02 de agosto do ano de dois mil e dezessete às 10:00 horas da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Santos, no auditório do Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios de Santos e Cubatão e dos Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de Santos, Praia Grande e Cubatão (SINDEDIF), sito à Rua Júlio Conceição, nº 238 – Vila Mathias – Santos - SP com a abertura para os conselheiros de Saúde, convidados, participantes e munícipes em geral, com a preparação da mesa Presidida pelo senhor Roberto de Moura e secretariada pelo Dr. Milton Marcelo Hahn, que procedeu e conferiu a lista de presença de USUÁRIOS e TRABALHADORES, posteriormente Roberto pede a palavra e explica do funcionamento da Conferência, sendo que a mesma é preparatório para as Conferências Regional, Estadual e Nacional da Vigilância em Saúde, tendo o eixo principal com "Vigilância em Saúde: direito, conquistas e defesa de um sus público de qualidade, a ser desenvolvido em 08 (oito) eixos Temáticos, que são: Eixo 1: Papel da Vigilância em saúde na integralidade do cuidado individual e coletivo em toda rede de atenção básica; Eixo 2: Acesso e Integração das Práticas e Processos de trabalho das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, em Saúde Ambiental e do Trabalhador e dos Laboratórios de Saúde Pública; Eixo 3: Acesso e Integração dos saberes e Tecnologias das Vigilâncias; Epidemiológica, Sanitária, em Saúde Ambiental, do Trabalhador e dos Laboratórios de Saúde Pública; Eixo 4: Responsabilidades do Estado e dos Governos com Vigilância em Saúde; Eixo 5: Gestão de risco de \estratégias para a identificação, Planejamento, Intervenção, Regulação, Ações Intersetoriais, Comunicação e Monitoramento de riscos, doenças e agravos à População; Eixo 6: Monitoramento de Vetores e de Agentes causadores de doenças e agravos, inclusive as negligências; Eixo 7: Implementação de Políticas \intersetoriais para a promoção da Saúde e redução de doenças e agravos, inclusive negligenciadas; Eixo 8: A Participação Social no fortalecimento da Vigilância em Saúde, posteriormente foi aberta a palavras para todos que tinham propostas e aprovadas o que segue: EIXO 2: 1)"Que haja a disponibilização de veículos pelo estado e federação, exclusivas para a realização das ações em vigilância em saúde nos municípios", 2) Garantir o quantitativo de agentes de endemias, de acordo com as normativas técnicas; EIXO 3: 1) Que haja integração dos sistemas de informações entre os setores epidemiológicos, sanitário, saúde ambiental, saúde do trabalhador e dos laboratórios de saúde publica e hospitalar nos âmbitos municipal, estadual e federal; EIXO 4: Promover, criar e monitorar as ações sobre os esgotamentos sanitários não fixos, visando menor impacto ambiental degradação do ambiente (invasões), envolvento orgãos de meio ambiente, serviços públicos, assistência social, defesa civil entre outros pertinentes, 2) Estabelecer o critério de repasse mínimo financeiro de investimento e custeio (Municipal, Estadual e Federal) nas ações de vigilância em saúde atrelados ao SISPACTO e demais pactuações nas ações de Vigilância em Saúde; EIXO V: 1) Criar Centro de Controle de Zoonozes em conformidade com a legislação vigente, 2) Maior controle e fiscalização na venda e comércio de produtos que se utilizam de agrotóxicos devido ao aumento de doenças relacionadas à esses produtos, principalmente o CA; EIXO VII: Implantar ações de matriciamento através de ações intersetoriais em Vigilância em Saúde. EIXO VIII; 1) Criação nas 3 esferas do governo de uma Comissão Interconselhos e Sociedade Civil para o fortalecimento da Vigilância em Saúde, 2) Legislação específica quanto a composição mínima das equipes em Vigilância em Saúde, em seguida foram eleitos os representantes da cidade de Santos para a Conferência Regional, sedo eleitos pelo Segmento dos Usuários; JOSIVALDO JOSÉ DA HORA, UBALDINO EMIDIO DA SILVA NASCIMENTO, JOÃO CARLOS DE SOUZA, JOSIAS A. P. DA SILVA, SILAS DA SILVA, MARIA NEILDE SANTOS, JOÃO INOCÊNCIO, ROGÉRIO SANTOS MARQUES, ROGÉRIO NICOLOZI E ROBERTO DE MOURA e pelo Segmento dos Trabalhadores; TATIANA M. CORRALES, TAHIS F. MELIANI, CHARLES ALVES, JORGE A VIEIRA E ROSEMEIRY DE LIMA NMETZ, encerrados os trabalhos e nada mais tendo a ser resolvido Roberto de Moura encerra a presente plenárias às 12:45 horas e eu Milton Marcelo Hahn lavro a presente ata.

ROBERTO DE MOURA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

NOVOS TALENTOS

Escolas esportivas oferecem 19 modalidades olímpicas

Sonho de representar o Brasil movimenta alunos de diversos equipamentos

FOTOS: RAIMUNDO ROSA

Treino de basquete no Rebouças (*no alto*), aula com Lígia Silva (*abaixo*) e a aluna Bruna Alves, 10 anos

O sonho de todo atleta é representar o País em grandes competições como os Jogos Olímpicos. Todos os que conseguem o feito de se tornar atletas de alto rendimento enfrentam anos de treinamento que começa nas escolinhas de base. Em Santos, a Prefeitura oferece 19 modalidades olímpicas em escolas públicas onde são dados os primeiros incentivos à prática esportiva.

Nos equipamentos da Secretaria de Esportes e em locais conveniados, é possível praticar atletismo, paratletismo, basquete, canoagem, ciclismo, futebol, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, natação, polo aquático, taekwondo, tênis, tênis de mesa e vôlei. Também caratê, skate, e surfe, modalidades que serão inseridas nos Jogos Olímpicos de Tóquio, em 2020.

AULAS OCORREM
EM EQUIPAMENTOS DA SEMES E CONVENIADOS

Bruna Alves, 10 anos, moradora do José Menino, já escolheu seu esporte. Ela faz aulas de basquete no Centro Esportivo e Recreativo Rebouças, na Ponta da Praia. Com poucos meses de treino já mostra bastante dedicação e tem objetivos. "Quero um dia jogar na olimpíada e na WNBA (liga norte-americana). Sei que se for dedicada, posso chegar lá. A professora foi profissional, quero ser como ela. Meus pais me incentivam bastante", diz Bruna com empolgação.

Do outro lado da Cidade, no Centro Esportivo da Zona Noroeste, muda o esporte, mas não o sonho. Samuel dos Santos, 12, morador do Castelo pratica tênis de mesa há dois anos. Dedicado, não perde um treino. "Antes de começar as aulas pesquisei sobre a professora e a modalidade na internet. Já estou participando de competições na Cidade. Quero competir em outros lugares e não tem como não pensar em Jogos Olímpicos", explica Samuel. E o exemplo a ser seguido não poderia ser melhor: a professora é Lígia Silva, experiente atleta que já participou de três olimpíadas.

De Santos para Tóquio

Enquanto para alguns o sonho olímpico é algo distante, para dois garotos de 17 anos pode ser realidade já em 2020. João Formiguinha e Antonio Alves, o Toninho, treinam no Parque Roberto Mário Santini (emissário) com o professor Moacir Antunes, o Mansur. O skate é uma das cinco novas modalidades olímpicas previstas para os Jogos de Tóquio, no Japão.

Formiguinha tem 12 anos de skate. Após conquistar vários títulos estaduais e nacionais na categoria amador, está prestes a virar profissional. E já viveu sua primeira experiência internacional.

"Em Amsterdã, no Pro Freestyle, competi no amador e venci. Na sequência, em Barcelona, no Street League, entre os profissionais fiquei em 24º. Estou satisfeito com essa primeira experiência", disse Formiguinha, que é nome forte para brigar pelas vagas brasileiras em 2020.

Já Antonio Alves faz aulas há um ano e meio, mas os resultados vieram rapidamente. No ano passado, ficou em quarto lugar no Campeonato Brasileiro. Nascido com malformação congênita, ele não possui os membros inferiores, mas dá um show de habilidade na pista. Os dirigentes da Confederação Brasileira de Skate já monitoram todas as suas participações em competições.

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS COM MODALIDADES OLÍMPICAS

CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO DA ZONA NOROESTE
Rua Fausto Felício Brusarosco s/nº, Castelo. Telefone: 3203-4448

CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO M. NASCIMENTO JR.
Rua João Fraccaroli s/nº, Bom Retiro. Telefone: 3203-3802

CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO REBOUÇAS
Praça Engenheiro José Rebouças s/n°, Ponta da Praia. Telefone: 3261-1980

PARQUE ROBERTO MÁRIO SANTINI (EMISSÁRIO)
Telefone: 3225-1641

POSTO 2
Informações: 3251-9838

SETOR NÁUTICO
Em frente ao Aquário Municipal. Telefone: 3261-1980

PRAÇA PALMARES
Av. Afonso Pena. Telefone: 3261-1980

LAGOA DA SAUDADE
Morro da Nova Cintra. Telefone: 3258-5111

ARENA SANTOS
Av. Rangel Pestana, 184, Vila Mathias. Telefone: 3228-8780

CARUARA
Rua Xavantes, 35. Telefone: 3268-1008

Informações sobre as entidades conveniadas com modalidades olímpicas pelo telefone 3269-8080

ARTES MARCIAIS

Alunos de judô do Caruara brilham no Campeonato Regional

DIVULGAÇÃO

Campeões garantiram vagas para a fase estadual do campeonato, no dia 27

Dez atletas da escola de judô da Secretaria de Esportes (Semes), que funciona no Caruara, foram campeões sábado, em Praia Grande, no Campeonato Regional.

A competição foi organizada pela Federação Paulista de Judô. Os campeões regionais são: Vinicius Santiago (meio pesado sub-15), João Danilo (meio médio sub-15), Breno Ricardo (ligeiro sub-18), Marcos Alexander (pesado sub-18), Jhonatan Vieira (meio leve adulto), Danilo Silva (meio médio sub-15), David Lionda (leve adulto),Yasmin Barros (meio leve sub-15), Thais Soares (ligeiro sub-15) e Emanuelle Silva (sub-18 super ligeiro).

Todos garantiram classificação para a fase estadual, que será no dia 27, no ginásio do Sesc, em Santos. O professor Tony Silva destaca a força do grupo. "Estão de parabéns pela dedicação. São atletas em condições de buscar o título paulista. Em 20 anos de judô, pela primeira vez consegui 100% da equipe levando o ouro no Regional".